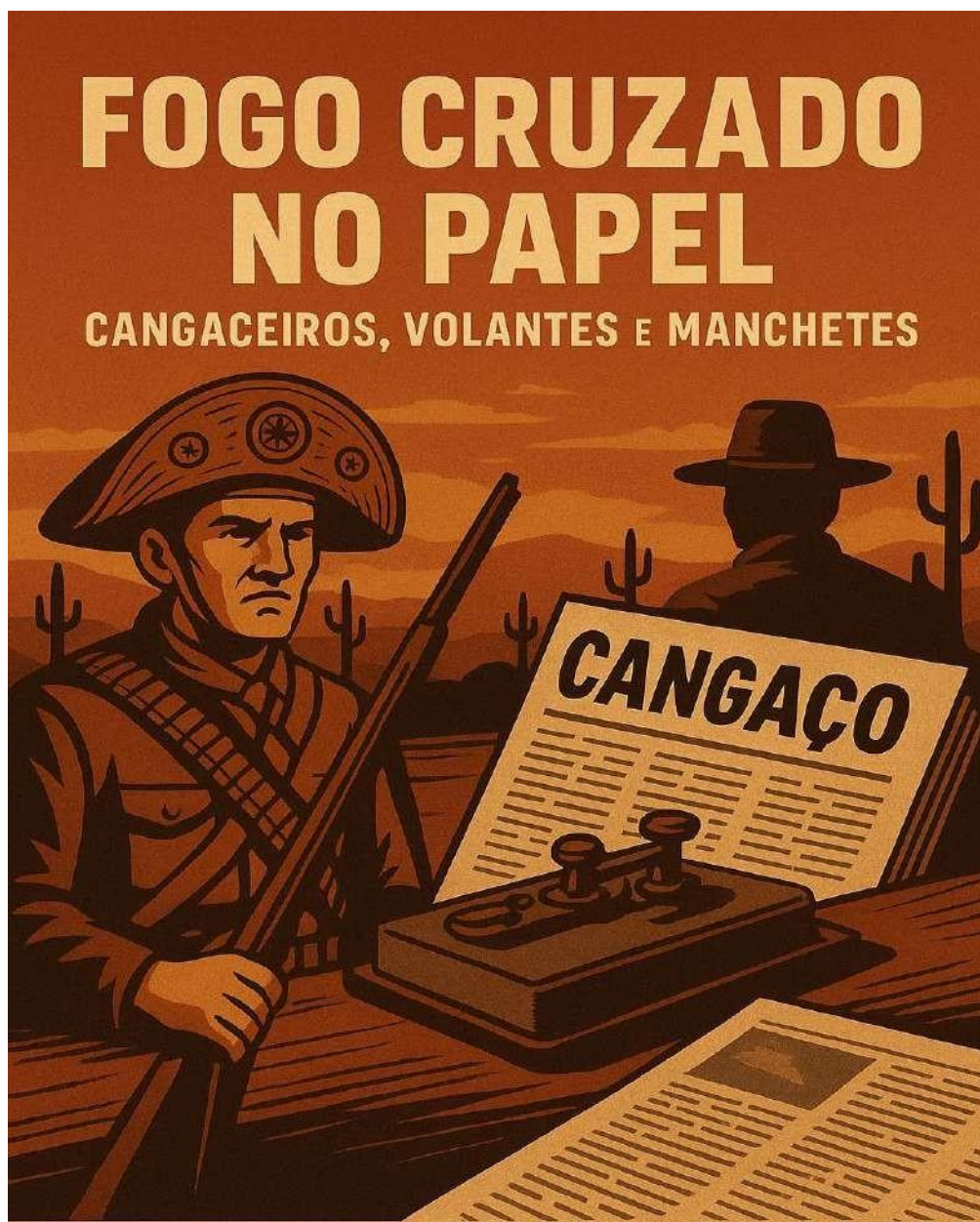


ALMANAQUE



PAULO HENRIQUE DA SILVA

RECIFE, 2025

S586f Silva, Paulo Henrique da.
Fogo cruzado no papel : cangaceiros, volantes e manchetes /
Paulo Henrique da Silva, 2025.
79 f. : il.

Originalmente apresentado como Relatório técnico de
Mestrado Profissional em História.
ISBN XXX-XX-XXX-XXXXX-X

1. Pernambuco - História. 2. Lampião, 1900-1938.
3. Imprensa - Recife (PE) - 1922-1926. 4. Cangaceiros - História.
5. São José de Belmonte - História. I. Título.

CDU 981.34

Pollyanna Alves - CRB4/1002

Sumário

APRESENTAÇÃO	04
EDITORIAL	06
O BANDITISMO NA IMPRENSA PERNAMBUCANA (1922 – 1926)	08
CORONEL LUIZ GONZAGA LOPES GOMES FERRAZ	27
COMBATE DE BELMONTE – 1922	30
PROCESSO CRIME DE BELMONTE	44
GOVERNO DE SÉRGIO LORETO (1922 – 1926)	52
CAMPANHA NO COMBATE AO BANDITISMO	55
LINHA DO TEMPO	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
ANEXOS	69
REFERÊNCIAS	73

APRESENTAÇÃO

Este compêndio surgiu da paixão pela história e da intenção de apresentar, de maneira clara e inovadora, um dos capítulos mais dinâmicos e polêmicos da história nordestina. Ele agrupa documentos originais da mídia da época, análises históricas, imagens elaboradas com atenção, crônicas inventivas e propostas de atividades interativas — formando uma narrativa diversificada e instigante.

Ao explorar estas páginas, você descobrirá muito além de uma simples lista de datas e nomes. Vai perceber vestígios, ecos, figuras, cenários e silêncios. Verá o sertão não apenas como um espaço de conflito, mas também como um centro de cultura, criatividade e resiliência. Além disso, encontrará a mídia como um campo de batalha simbólica, onde os cangaceiros foram retratados como monstros ou mártires, dependendo da perspectiva de quem escrevia — e de quem permanecia em silêncio.

O banditismo, no período em estudo é descrito, ora, como “bandoleiros” ora, como “cangaceirismo” ou “cangaço”, e que também se tornou destaques em diversos jornais do Brasil. Esses periódicos podem ser usados como fonte documental por muitos estudantes e pesquisadores ao tema proposto, a fim de analisarem as circunstâncias da ação do cangaço, buscando conhecer e entender um dos maiores movimentos sociais ocorrido no Nordeste do Brasil.

O “bandido social”, fruto da situação em que se encontrava o sistema socioeconômico da época, causada pela injustiça social que se estendia, principalmente na região do sertão. Grupos de homens armados se uniam contra o sistema opressor. Segundo Hobsbawm (1970) o banditismo social surgiu numa sociedade que se organizou a fim de reivindicar por justiça social. Clemente (2015, p.78) afirma que: “O banditismo encarnaria uma forma de resistência social, mas sem projeto político de classe, fadado, portanto, à derrota”.

De acordo com Mello (2013) uma das causas do surgimento do “banditismo” ou “cangaceirismo” seria a vingança, uma resposta por uma ação sofrida, que levava a vítima a ingressar em grupos de cangaceiros já formados ou criando o seu próprio grupo. Facó (1972) examina o cangaço e o messianismo como consequências das condições socioeconômicas da região do sertão. Esse território, negligenciado pelas elites e pelas políticas governamentais,

criou suas maneiras únicas de resistência e sobrevivência. O cangaceiro e o beato surgem como figuras que brotam da aspereza do solo e das circunstâncias da vida; são personagens forjados pela injustiça, pela falta de presença do Estado e pela dureza das relações sociais que prevalecem na localidade. Assim, o sertão configura-se como um espaço onde a memória coletiva se forma através da resistência diária à opressão.

Voltado para públicos de várias idades, incluindo pesquisadores, historiadores e entusiastas, este almanaque busca criar uma conexão entre a seriedade acadêmica e o prazer do público em geral. Assim, ele combina texto e ilustração, fatos, suposições e críticas. É, sem dúvida, um recurso educacional, mas também é poético, analítico, político e com uma dimensão emocional.

Que cada seção deste almanaque lhe forneça uma abertura para contemplar o passado de maneira mais rica. Que você perceba, nas sutilezas, o murmúrio dos habitantes do sertão, o eco das armas, o som do telégrafo e o vazio que se instalou entre uma informação e outra.

Seja bem-vindo ao sertão, onde se entrelaçam disparos e diálogos. Neste lugar, a narrativa vibra.

EDITORIAL

Este almanaque, chamado Fogo Cruzado no Papel: Cangaceiros, Volantes e Manchetes, oferece uma perspectiva crítica sobre a forma como a mídia de Pernambuco — principalmente entre 1922 e 1926 — elaborou e propagou imagens do cangaço, do banditismo no sertão e do mecanismo de repressão estatal. Durante esse período, caracterizado por embates como o Combate de Belmonte, ações militares em várias áreas do interior e a crescente notoriedade de Lampião como figura central do crime nordestino, os jornais tornaram-se instrumentos simbólicos em uma disputa de histórias.

Este projeto utiliza um formato misto — o almanaque — que combina elementos visuais, ícones de épocas passadas, textos críticos e atividades educativas para ponderar sobre a função da mídia na validação da violência promovida pelo Estado, na marginalização dos indivíduos do sertão e na construção de uma representação coletiva que vincula a ordem à repressão e a civilização à exclusão. O título selecionado encapsula essa visão: o “fogo cruzado” é, de fato, literal — referindo-se ao conflito entre cangaceiros e volantes —, mas também carrega uma conotação simbólica — representando as diferentes interpretações do passado em disputa nas publicações impressas.

Com base em fontes primárias, como as matérias publicadas no Jornal do Recife, no Jornal Pequeno, no Diário de Pernambuco e no Jornal do Commercio, e estabelecendo conexões com os fundamentos teóricos de pensadores como Hobsbawm (1975), Frederico Pernambucano de Mello (2010), Marcos Edílson de Araújo Clemente (2015) e Artur Aymoré (2010). A pesquisa analisa não apenas os acontecimentos, mas também as interpretações que foram concedidas pela mídia e pelas autoridades governamentais.

A opção pelo almanaque como produto, visa apresentar maneiras acessíveis, visuais e interativas de promover o conhecimento histórico e incentivar a análise crítica das fontes. Ademais, esse material tem a intenção de ajudar na formação de leitores críticos em relação às representações históricas criadas por veículos de comunicação, instituições e narrativas oficiais.

Além de reexaminar o cangaço como um capítulo da história do Nordeste, esta pesquisa instiga uma análise sobre as utilizações da narrativa, os métodos de controle simbólico e as

fronteiras — por vezes fluídas — entre realidade, interpretação e publicidade. De fato, no sertão da literatura e da violência, a luta transcendeu a mera conquista de território, envolvendo também a batalha pelo significado.

1. O BANDITISMO NA IMPRENSA PERNAMBUCANA 1922 – 1926



A imprensa, um veículo de informação, tem sido também um objeto de estudo e material de pesquisa para os historiadores, pois tem sido um meio pela qual o pesquisador contemporâneo se utiliza como fonte histórica para buscar entender como determinada sociedade e período se desenvolveu ao longo do período da ascensão do jornal na sociedade, e conhecer o papel que ele assumiu como fator midiático e influenciador social. Segundo Aguiar e Kreneski (2011, p.2) “A melhor maneira de estudar o comportamento de uma sociedade e suas mudanças é indo em busca de periódicos de época onde estão representados todos os movimentos sociais.” Ainda de acordo com Gislania Carla P. Kreneski e Maria do Carmo Pinto Aguiar:

“...a imprensa tem um papel fundamental dentro da sociedade, uma vez que através das páginas percebemos as mudanças ocorridas dentro desta. Uma vez que na imprensa são ditadas as modas, as regras de conduta dentro da sociedade e conselhos para as moças que pretendem arranjar um bom casamento, ou até mesmo conhecermos o momento político claro levando em consideração a tendência política seguida pelos jornais. (Aguiar; Kreneski, 2011, p.4).

“...uma quantidade cada vez mais crescente de trabalhos históricos vem utilizando-se das informações e opiniões expressas nos periódicos para promover reconstruções históricas acerca dos mais variados setores da vida brasileira”. (Aguiar; Kreneski, 2011, pp.4-5 apud Abreu, 1996, pp.7,8).

Os jornais nos concedem de certa forma uma visão a respeito de diversos meios como é conduzida determinada sociedade, seja no âmbito político, econômico, social, dentre outros, até

mesmo no que tange a diversos seguimentos ideológicos sociais predominantes, que se desenvolvem no seu dia a dia de forma dinâmica e sequencial. Pois, dessa forma podemos compreender através dos periódicos como a história vem sendo construída a partir das informações produzidas através da imprensa, fazendo-nos analisar e refletir o quanto os jornais se também se tornaram fonte de pesquisa na construção da história. Dessa forma:

a análise da imprensa como fonte de pesquisa não pode ser realizada de forma isolada do contexto social do qual está inserida, mas, ela representa, fundamentalmente um instrumento de manipulação e intervenção na vida da sociedade. (Aguiar; Kreneski, 2011).

Podemos perceber o quanto a imprensa periódica passou a ser importante na vida das sociedades, assumindo não só seu principal informativo, como meio de comunicar os fatos e acontecimentos do dia a dia, todavia, não se limitou apenas divulgar informações, pois também tem sido um meio que tem de certa forma influenciado, modificado a vida em sociedade. Os periódicos tem se tornado rica fonte de pesquisa para os historiadores, que se debruçam em seus inúmeros jornais e em suas diversas páginas, servindo como documento histórico, a fim de compreender um pouco mais o que ficou escrito nos seus periódicos a respeito de determinada sociedade.

A imprensa teve um papel crucial na disseminação de informações, relatando sobre as ações dos cangaceiros e os choques com as forças policiais. O governo tentou reforçar a segurança nas regiões afetadas pelos ataques dos cangaceiros, porém os cangaceiros demonstravam grande ousadia e não se intimidavam. O telégrafo se destacou como um valioso meio de comunicação, acelerando a veiculação de notícias nas publicações, o que se tornou fundamental para garantir que as informações chegassem de forma rápida à população e, em especial, às autoridades, permitindo que tomassem medidas no combate aos crimes.

Nas publicações que tratam do fenômeno do banditismo, aparecem reportagens e relatos sobre Lampião, reconhecido como o “rei do cangaço” e um dos principais chefes desse movimento, embora outros líderes e grupos de cangaceiros também estivessem atuando no período em questão. A seguir, apresentaremos algumas matérias sobre as atividades do cangaço que foram publicadas na imprensa pernambucana. Ao reproduzir trechos de artigos provenientes das pesquisas dos jornais, manteve-se a escrita típica da época.

Atos de criminalidade eram frequentemente discutidos na imprensa, tanto em Pernambuco quanto em outras regiões e na imprensa nacional. Contudo, a pesquisa concentrou-

se em alguns jornais locais do período analisado. Muitas reportagens descreviam as ações criminosas de bandidos em várias cidades do sertão nordestino. Grupos armados invadiam comunidades, cometendo roubos e assassinatos, o que gerava uma atmosfera de pânico e desordem. A população local vivia em constante estado de vulnerabilidade e medo, sem a proteção adequada para manter a ordem. De acordo Torres Filho (2011, p.275) “[...] de 1922 a 1926, o banditismo atingiu o seu ponto culminante [...], dando a zona sertaneja um triste aspecto de verdadeira conflagração”.

“OS CANGACEIROS - No município de Luiz Gomes houve um encontro entre uma força volante da polícia e um grupo de cangaceiros, terminando em renhido tiroteio, do qual saíram mortos o sargento comandante e praças da referida força, estando feridos alguns soldados. O governo tomou energicas providencias no sentido de enviar numerosa força, afim de capturar os bandidos.¹

(Jornal do Recife, 3 de janeiro de 1922, p.2).

Fonte: Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

A partir da reportagem acima publicada no dia 03 de janeiro de 1922 no Jornal do Recife, iremos iniciar nossas análises em alguns artigos de jornais que foram divulgadas na imprensa pernambucana durante o período de 1922 a 1926 a respeito do banditismo. A princípio, vemos mais uma matéria dentre muitas que foram noticiadas na imprensa sobre o cangaço. Diversas reportagens como essa eram corriqueiras nos periódicos. Segundo Aymoré (2010, p.14) “O noticiário do período mais intenso do cangaço dava destaque às ações do cangaceiro quase sempre apenas nas páginas de crime e polícia”. E nessas notícias sobre os cangaceiros utilizavam-se uma linguagem específica pela imprensa.

Ao analisar as reportagens é necessário que se verifique as fontes e os fatores que levaram aquela situação e a procedência das informações, pois a imprensa, embora tenha seu

¹ A grafia da época da reportagem foi preservada durante sua transcrição.

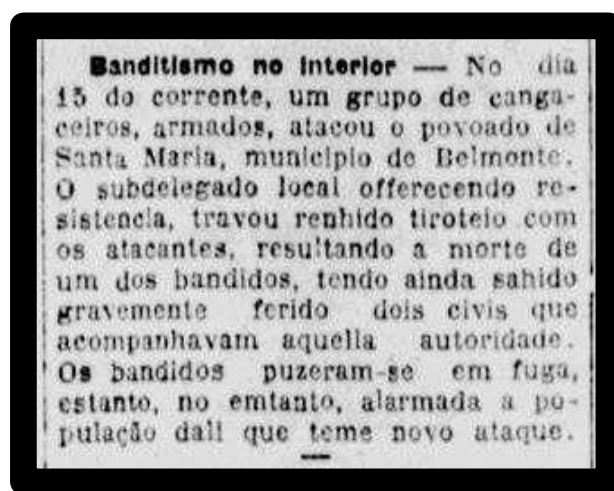
papel importante, não tratava muitas vezes das questões relacionadas ao contexto que deu causa ao surgimento do cangaço, sem contar de inúmeras informações recebidas pela imprensa e divulgadas, sendo que muitas delas não passavam de meros boatos, como foi o caso da notícia sobre a morte de Lampião publicada no Jornal Pequeno, no 13 de fevereiro de 1926. De acordo com Frederico Pernambucano de Mello (2013) a notícia recebida por telegrama informando que “Lampião morrera em combate com as forças do tenente Gueiros” (Mello, 2013, p.195). Essa informação gerou na população pernambucana uma euforia geral, porém não durou muito tempo, 10 dias após, os jornais divulgaram que Lampião continuava vivo, realizando seus ataques. Numa entrevista concedida em Juazeiro do mesmo ano, Lampião disse que: “Nunca estivera tão vivo, aproveitando a ocasião para emitir conceitos desprimorosos sobre a conduta do tenente Optato Gueiros.” (Mello, 2013, p.196). Embora, diversas ocorrências divulgadas pela imprensa foram comprovaram a veracidade dos fatos mediante as investigação e indiciamento de muitos pelos crimes praticados, no entanto, algumas reportagens procediam de muitas fontes duvidosas, por isso, é preciso compreender também que a imprensa servia aos interesses da elite que detinha o poder da informação. Muitas publicações não correspondiam com a realidade dos fatos, principalmente, no que tange à existência do cangaço, pois, havia pouco interesse de descrever os motivos que deram causa ao seu surgimento. De acordo com Artur Aymoré (2010):

A luta trágica do cangaço, antes ser rotulada, cabe efetivamente ser pensada. Sabe-se que o monopólio legítimo da palavra exercido pela imprensa, assim como o vento pode soprar para onde quer. Não se deve abdicar da coragem de reconhecer que a história, no caso de Lampião está menos relativizada. Reconhecer isso pode levar ao sentido contrário da corrente da opinião comum inerente à *intelligentzia*. Observa-se uma conspiração ideológica, estigmatizações diversas ou, ainda, todo um processo desfigurado ou mal explicado - [...] - por aqueles que detêm arma da palavra, o poder de dizer e interpretar. (Aymoré, 2010, p.15).

Conforme a citação acima, as publicações feitas pela imprensa visavam prestar serviços ao que era mais conveniente para elite que predeterminavam o que deveria ser noticiado. Faltava o senso crítico e contextual a ser questionados, pois a imprensa jornalística que vinha rotulando os cangaceiros de “bandidos” não só apresentava uma mera informação, mas também criava um discurso político que fazia com que os leitores não percebessem que estavam entre um duelo de ideias, entre civilização e barbárie, autoridade e desordem.

O fragmento "O governo tomou enérgicas providencias" da mesma matéria citada, tinha um viés teórico, que legitimava a “violência” do Estado. Era muito comum a imprensa

jornalística, a fim de apaziguar os ânimos da população, divulgar mensagens que desviasse a atenção do problema confiando no poder estatal que deveria estar ali para manter a ordem e segurança, porém, o que se via muitas vezes era de um Estado inerte diante da situação da população que vivia sob o poder do cangaço. No trecho analisado, não havia um interesse, propriamente dito, por parte do Estado junto à imprensa para descobrirem a razão dos constantes conflitos dos habitantes locais, porém, o que se vê é uma imprensa alienante, que andava de mãos dadas com os poderosos, evitando a exposição dos responsáveis que vinham contribuindo para a desestrutura socio político-econômica nas regiões do sertão. Segundo Machado (1974, p.82) “Leve-se em conta o fato de que as notícias, vindas do sertão, eram fornecidas, provavelmente, pela camada dominante, que tinha acesso à urbana da metrópole.”



Fonte: Diário de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1922, p.4

Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

A reportagem acima intitulada "Banditismo no interior" apresenta um olhar amplo a respeito da ação dos cangaceiros no interior do sertão nordestino divulgada no artigo em questão. O discurso abordado apresentava os cangaceiros frequentemente como criminosos cruéis, sem buscar compreender os motivos que deram causa a sua existência, deixando de analisar o contexto político, social e econômico. A ausência dessa análise dava mais ênfase à imagem do banditismo como fator de desestrutura social.

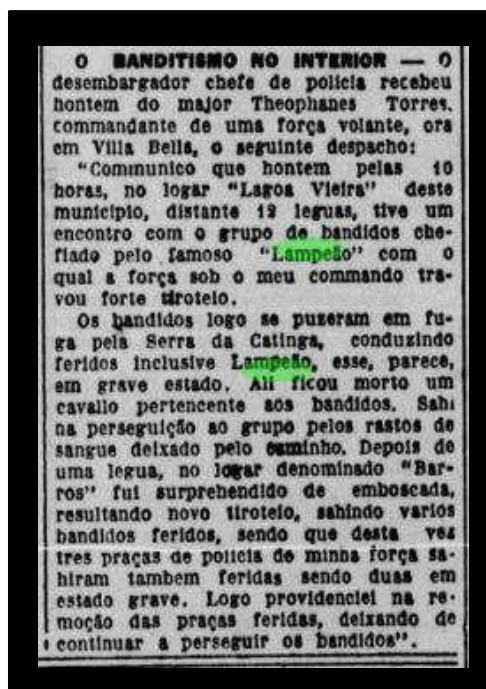
Os termos utilizados "bando de cangaceiros, armados", "intenso enfretamento" e as repetidas referências como "criminosos" nos permite a fazer uma avaliação limitada, sem ao menos descrever a situação em que se encontrava a população sertaneja, vítima da inércia do

poder estatal, fazendo surgir novos grupos de cangaceiros. Fazia-se necessário analisar o contexto e as razões que deram causa a formação de grupos de cangaceiros. No trecho, no final da matéria "a população local que receia um novo ataque"- demonstra como se encontrava o estado emocional da população, que continuava "em alerta", esperando ações mais atuantes do Estado.

Das muitas reportagens coletadas, o nome de Lampião aparece em muitas delas, depois, justamente dentro do período escolhido, diversas matérias foram divulgadas sobre ele o seu bando, tempo em que ele já comandava um grupo de cangaceiros que antes era chefiado pelo “Sinhô Pereira”, ex-cangaceiro. Segundo Torres Filho (2011, p.272) diz que: “Corria o ano de 1922. Com a desistência do chefe dos cangaceiros Sinhô Pereira, assumiria o bando Virgulino Ferreira”. Havia também outros chefes de grupos de cangaceiros, que também são mencionados na pesquisa, todavia, Lampião foi o cangaceiro mais conhecido e divulgado na páginas da imprensa.

Como afirma Mariana Cysneiros Cavalcanti Soares (2007):

As manchetes envolvendo o nome de Lampião ficaram cada vez mais comuns. Entre os anos em 1926 a 1936, não havia uma única semana em que ele e seu bando estivessem fora das páginas dos jornais. Apareciam em relatos de novos ataques, roubos e assassinatos. Também estava constantemente presentes em manchetes governamentais, a fim de acalmar a histeria populacional e divulgar as novas táticas para a detenção do bando. (SOARES, 2007, p.36)



O título "O Banditismo no interior" predominava nas manchetes dos jornais sobre o cangaço nas primeiras décadas do século XX. Os termos utilizados pela imprensa e a forma como eram divulgados criavam o elo entre a retórica jornalística e a poder estatal. Levando ao público acreditar que a criminalidade promovida pelo cangaço era a principal razão dos problemas existentes no sertão nordestino, enquanto isso muitos outros problemas surgiam e se prolongavam. Artur Aymoré descreve como a imprensa reproduzia a imagem do cangaço em suas manchetes. Segundo ele, "O que mais parece interessar à sociedade brasileira, pela análise do movimento cangaceiro, são seu contorno e a leitura produzidos pelos jornais, não a sua existência efetiva no tempo e no espaço." (Aymoré, 2010, p.22).

Como podemos perceber na citação acima, a imprensa não trabalhava para informar as causas do banditismo, apenas buscava transmitir dados, relacionado à suas ações, deixando muitas informações importantes a serem divulgadas, sem uma análise crítica a respeito dos problemas que lhe deram causas. Havia uma certa seleção das matérias que poderiam ser mais convenientes à população. Porém, há algumas matérias que já analisamos, onde alguns jornais registram diversas situações que foram causas do surgimento do banditismo.

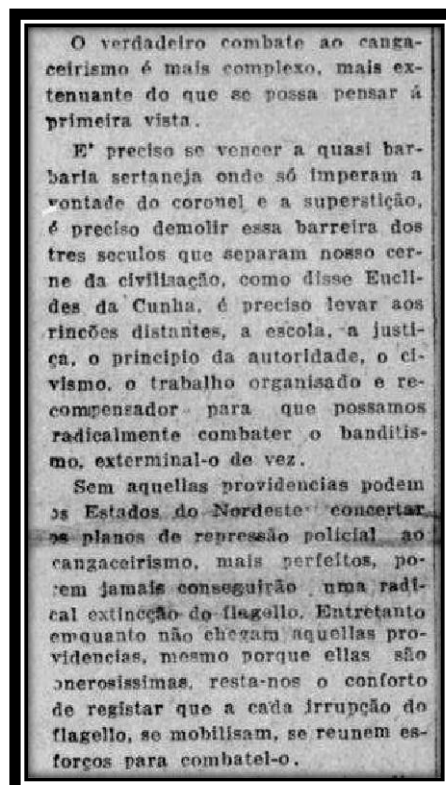
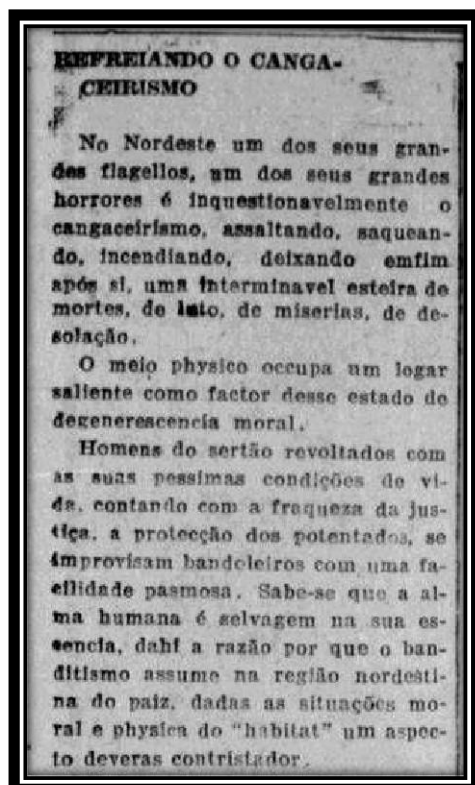
Ainda, na matéria, Lampião é descrito como "célebre", apresentando-o como um dos cangaceiros mais temido e conhecido na imprensa nas décadas de 1920 a 1940. Durante esse combate, alguns policiais saíram feridos gravemente, Lampião também é ferido e um cavalo é morto, isso demonstrou uma forma do poderio do Estado e a desestruturação dos cangaceiros. Diante desse episódio fica claro que a repressão contra o cangaço era dispendiosa, perigosa e os resultados eram complexos e lentos.

O problema da violência no sertão era estrutural, havia muitos fatores que deram causa a essa situação, como latifundiários, coronéis, a fome e falta de justiça social, porém, a imprensa muitas vezes se limitava a propagar o que era transmitido pelo Estado através das forças de segurança que atuavam nas regiões do sertão. Mesmo com atuação da polícia no combate ao banditismo, não era suficiente para acabar com a criminalidade promovida pelo cangaço, pois, os bandoleiros criavam diversas estratégias para resistir ação da polícia, onde muitas vezes a mesma era surpreendida, como se vê na matéria acima.

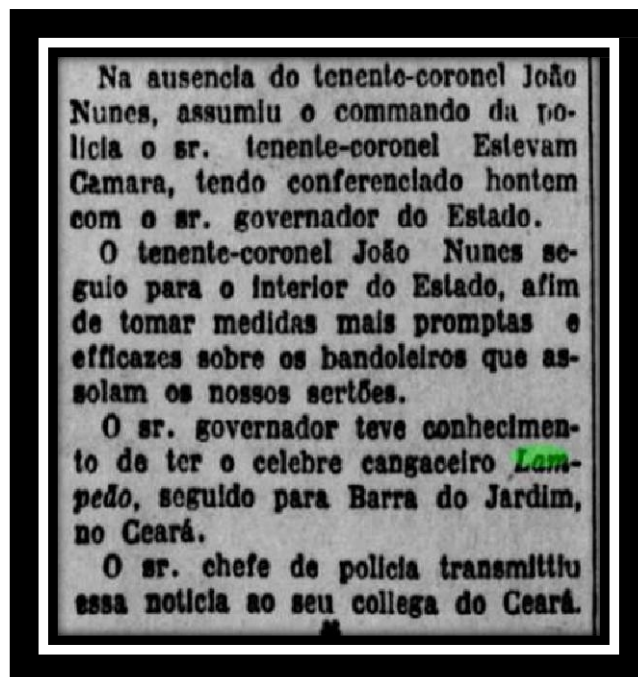
Diante das inúmeras informações veiculadas nos jornais sobre ações dos bandoleiros nas cidades do interior de Pernambuco, o governo procurou agir de forma mais enérgica, embora, a atuação das forças de segurança inibisse alguns ataques, todavia, devido a extensão territorial, a polícia tinha certa dificuldade para prender os bandidos. Segundo Leonardo Mota (1967), os cangaceiros eram muito mais habilidosos quando se tratava de fugir da polícia, muitas vezes após cometerem seus delitos se refugiavam na caatinga, sabendo da dificuldade que a volante tinha para perseguir-lhes:

Os cangaceiros conheciam perfeitamente as regiões em que atuavam e facilmente poderiam descobrir ou fazer caminhos no meio de matas aparentemente intransponíveis. E por isso levavam sempre vantagens quando se dispunham a saquear fazendas ou vilarejos, contando, sobretudo, com a garantia da retirada, que era feita logo que havia uma reação dos atacados. (Mota, 1967, p.8)

Como os cangaceiros tinham possibilidade de se deslocarem para outros Estados, a fim de realizarem outras investidas, seguiam pela caatinga, pois sabiam que estariam mais seguros contra a ação das volantes que viviam em seus encalços, poderiam se deslocar por aquele ambiente com certa facilidade, com uso de trajes apropriados, poderiam se proteger do sol e da espinheta vegetação. Assim partiam para terras dos Estados vizinhos, a fim de promoverem novos ataques.



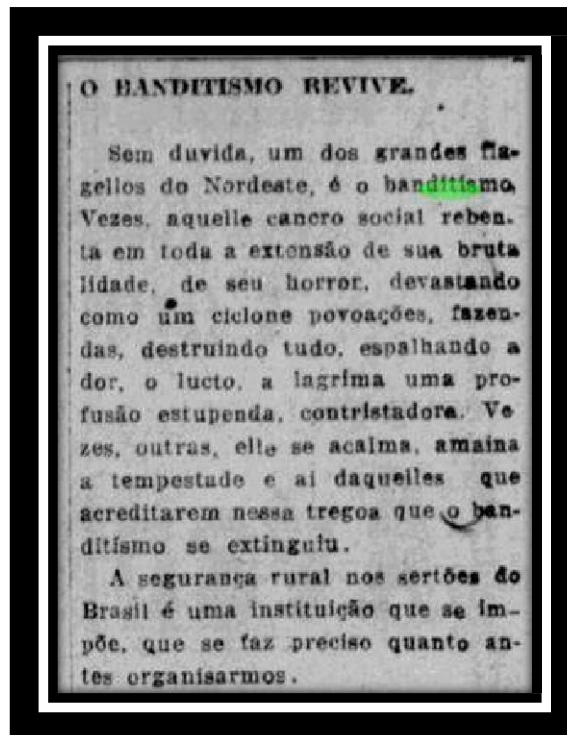
O artigo da reportagem intitulado "Refreando o cangaceirismo", a princípio, traz um posicionamento crítico sobre a situação da população sertaneja devido a presença do cangaço, segundo a matéria "um dos grandes males" e "um dos principais horrores" que vinha causando uma "sequência interminável de mortes, lutos, misérias e desolação", estão relacionados ao cangaço. Embora, a linguagem utilizada descreve as condições do sertão sob a ação do banditismo que gerava grande violência e atraso, mas o mesmo artigo relata que os "homens do sertão, insatisfeitos com suas precárias condições de vida" e a fragilidade da justiça", de mãos dadas à "proteção dos poderosos", serviram de combustíveis para o surgimento do cangaço. Aymoré afirma (2010, p.21) que o cangaceiro “quer acabar com a opressão sobre seus irmãos sertanejos. Fruto de uma realidade vigente no Brasil daquela época, não é um individualista na convivência social.” No trecho “a verdadeira luta contra o cangaço é mais intrincada e fatigante do que se imagina”, o autor sugere algumas alternativas que acredita ser mais eficaz para erradicar o banditismo do que apenas a repressão, segundo ele, a educação, a justiça, o trabalho e a atuação do governo com planejamentos como formas de promoverem o desenvolvimento no interior do Estado, são sugestões que visam auferir o avanço civilizatório do sertanejo, e que precisava urgentemente da atuação mais eficaz do Estado. A principal razão de inúmeras celeumas no sertão nordestino, não era necessariamente, a presença do cangaço, todavia, a situação ia mais além, era a ausência de políticas públicas do governo, atendendo as necessidades da população carente.



Fonte: Diário de Pernambuco, 10/06/1923, p. 3.

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_10&Pesq=Lampi%c3%a3o&pagfis=9241

A matéria publicada no Diário de Pernambuco em 10 de junho de 1923 destacada na imprensa oficial apresentando Lampião mais uma vez como a principal figura desse fenômeno e a ação do Estado na repressão ao banditismo. O trecho "bandoleiros assolam nossos sertões" revela um tipo de linguagem predominante da época, mas que deixavam lacunas sobre questões do contexto que deram causas ao surgimento do cangaço. A matéria descreve o nome de Lampião que vinha ganhando bastante destaque na imprensa e popularidade nas terras do sertão. A fim de dar mais credibilidade ao papel do governo no uso da Força no combate ao banditismo, a reportagem informa que medidas "rápidas e eficazes" foram tomadas para inibir ações criminosas de bandoleiros, porém, as informações divulgadas não condiziam nem sempre com a realidade, pois ao longo das pesquisas vimos matérias e fontes bibliográficas que apresentavam situações bem difíceis das volantes. As condições da polícia muitas vezes deixam a desejar, com pouco efetivo, equipamentos sucateados, isso permitia que o avanço do cangaço se propagasse ainda mais no sertão nordestino, pois, o combate ao cangaço exigia um aparato mais adequado e moderno.

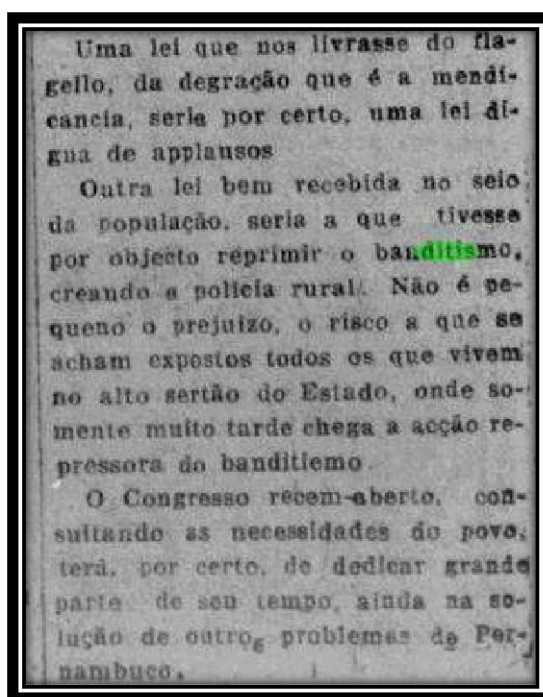


Fonte: Jornal do Recife, 17/02/1924, p.1
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

O fragmento publicado no Jornal do Recife em 17 de fevereiro de 1924 descreve o “banditismo” como “cancro social”, causando grande miséria e dor a população sertaneja, que vivia esperando providências mais atuantes por parte do governo, todavia, havia uma certa inércia por parte desse. A segurança deixava a desejar, não havia efetivo suficiente para atender a população, sem contar com as precárias condições em que viviam as forças de segurança. Segundo Pericás (2011) Os soldados sofriam com o atraso dos seus salários, muitas vezes nem sequer tinham uniformes. Após longos dias na mata, no encalço dos cangaceiros, voltavam exaustos com quase nada, até para sua alimentação, teriam que costear, a não ser quando se encontrava com um grupamento que estava em sua missão, repartiam entre si. Costa afirma que (2011, p. 109) “Tropas e mais tropas vagaram pelos ermos das caatingas, numa perseguição incessante, expostos e sujeitos a toda espécie de perigos que o rigor da campanha fatigante os fazia enfrentar”. Diante da situação que deveriam enfrentar no combate ao banditismo, ainda havia a falta de investimento por parte do governo, para missão que lhes fora delegada. “Esses mantenedores da lei não possuíam condições e nem meios para exterminar o grande flagelo oriundo do banditismo”. (Costa, 2011, p. 109).

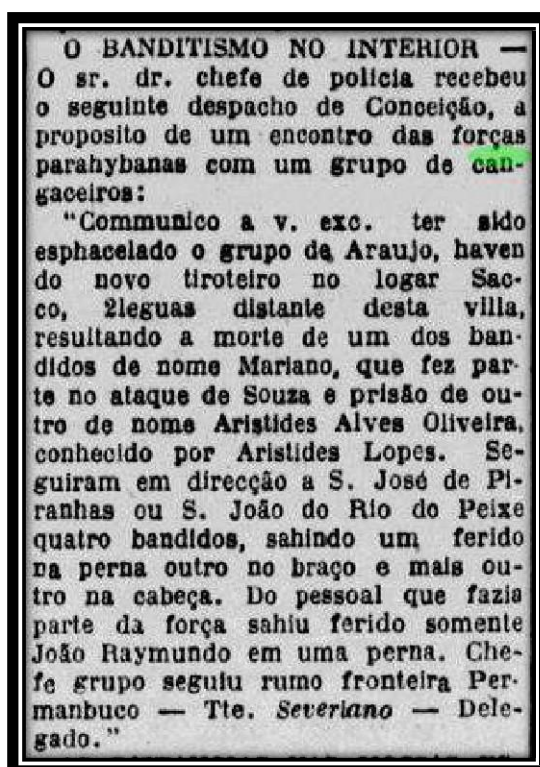
As ações criminosas preocuparam o Poder Público que acionou pelotões

compostos por policiais militares e civis contratados entre moradores das caatingas, conhecedores dos ambientes transitados pelos cangaceiros (Moura, 2008, p. 20). E o fato ocorrido em Belmonte não tinha um destacamento da polícia suficiente para impedir o crime, pois as “volantes” também estavam passando algumas dificuldades, é o que afirma Paulo Moura (2008, p.20) “ Geralmente portavam armamentos defasados dormiam mal vestiam fadas rasgadas pelos facheiros, xique-xiques, mandacarus. Experimentavam escassez de água e alimento. Recebiam baixa remuneração, pagas com atraso”.



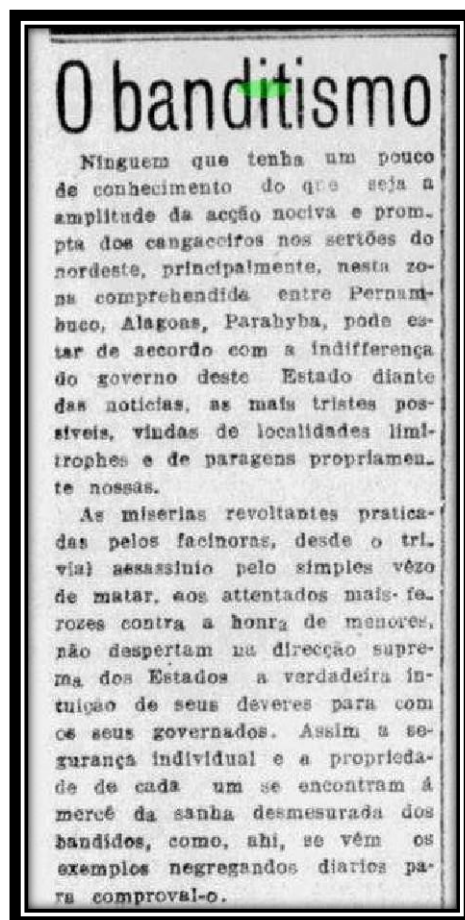
Fonte: Jornal do Recife, 07/03/1924, p.1
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

Na abertura da sessão legislativa publicada no Jornal do Recife no dia 07 de março de 1924, “O congresso”, Assembleia Legislativa de Pernambuco, durante as sessões foram apresentadas algumas reivindicações e anseios da população sertaneja que buscava atender suas necessidades, esperando que medidas fossem tomadas, que o governo promovesse políticas públicas nas resoluções dos problemas existentes, principalmente, na questão do cangaço, que vinha causando grande amargura, prejuízos e luto. Os bandoleiros agiam de forma deliberada, parecia até que não tinha que os detessem. Embora, algumas matérias vinculadas na imprensa parecessem favorecer o governo, mostrando algumas ações na luta contra o cangaço, todavia, vez ou outra alguma crítica contra o Estado era veiculada nos jornais, reivindicando das autoridades governamentais mais empenho nas questões sobre o banditismo.



Fonte: Diário de Pernambuco, 17/02/1925, p.4
Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

O trecho analisado revela como a imprensa das primeiras décadas do século XX adotava uma narrativa militar-policial alinhada aos interesses do Estado, retratando o cangaço exclusivamente como criminalidade e ignorando suas raízes sociais e políticas. Termos como “bandidos” e a ênfase em figuras como Lampião reforçam estereótipos e transformam os cangaceiros em vilões espetaculares, ao mesmo tempo temidos e fascinantes. O texto exalta o heroísmo da polícia, mesmo admitindo suas baixas, e conclui com uma imagem de firmeza a atuação estatal, sem questionar as causas estruturais da violência, como o coronelismo, a pobreza e a exclusão social.



Fonte: Jornal do Recife, 27/02/1925, p.1
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

A reportagem acima descreve o grau de insatisfação gerada na população sertaneja, pela indiferença do governo de Pernambuco, referente ao banditismo. A ação do cangaço se propagava a galope nas regiões secas do sertão, agravando ainda mais o sofrimento da população. Diversas manchetes chegavam de muitas partes do Brasil. A matéria não poupa sérias críticas pela inércia do governo, onde o cangaço predominava. Exigia-se do Estado o cumprimento do seu dever para com o cidadão que vivia a mercê da própria sorte. A matéria também deixa claro que alguns mais abastardos se utilizavam dos próprios cangaceiros a fim de fazerem segurança particular, como era o caso de alguns “coronéis”. De acordo com Albuquerque e Vilaça (2006, p.57-58) que o coronel como “[...] árbitro social, que decorre do seu poder e do medo de sua vingança, também se explica por seu papel de definidor e de intérprete indiscutido. [...] acata criminosos e malfeitores [...] convertendo-os em instrumentos de sua força”. A fim de manter o controle social, os coronéis utilizavam-se de jagunços, que segundo Mello

(2013, p.73-74) o jagunço era “[...] um profissional que escolheu o ofício das armas como meio de vida e não deseja fazer outra coisa. [...] despede-se do patrão – normalmente um fazendeiro ou chefe político – e vai oferecer as armas a quem estiver em litígio”. De acordo com Leal (2012, p.20): “Para manter a liderança, o “coronel” sente a necessidade de se apresentar como campeão de melhoramentos locais, senão para contentar os amigos pelo menos para silenciar os adversários.”



Jornal Pequeno, 14/03/1925
Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - DocReader Web

Este artigo de jornal enfatiza a detenção de três integrantes do grupo de Lampião, referindo-se a eles por apelidos ofensivos e com conotações negativas ("Fato de Cobra", "Pau de agasalhar urubu"). O estilo sensacionalista da chamada ("Prisões importantes") intensifica a narrativa que criminaliza o cangaço, convertendo a captura dos cangaceiros em um espetáculo para o público, o que nutre o medo e a sensação de vitória em relação à ordem estabelecida na representação urbano. O texto evidencia a condenação total dos cangaceiros, sem considerar o contexto social, político ou econômico que deu origem a esse fenômeno no sertão do nordestino. **Não é fato de descriminalizar o banditismo, mas entender e compreender os fatores que lhe deram causa.** Conforme destaca Hobsbawm (1975), o banditismo social não deve ser

simplificado a uma questão de criminalidade; frequentemente, os cangaceiros emergem em situações de descaso, injustiça e resistência da população. A maneira como os homens aparecem na fotografia, usando roupas velhas e identificadas, expõe uma lógica de desumanização. A imagem atua como um testemunho do poder do Estado — ou da sua tentativa de mostrar domínio — e também como um alerta simbólico: a criminalidade (ou a resistência à autoridade local) será reprimida e exposta. Assim, temos um exemplo evidente de como a mídia serve como um instrumento representativo da opressão, no qual o periódico não se limita a informar, mas também desempenha o papel de promover a desonra pública e apoiar a brutalidade estatal contra indivíduos marginalizados.

Diante das sérias críticas que os governadores dos Estados do Nordeste viam recebendo por parte da imprensa por não agirem de forma eficaz no combate ao cangaço, algumas perseguições e prisões de bandoleiros voltaram a ser divulgadas nos jornais, como se ver na matéria acima, todavia, o que se percebe era uma forma de tentar amenizar as críticas.

Figura 1. Foto de cangaceiros, Lampião e seu bando



Fonte: Jornal Pequeno, 03 de julho de 1925, p.3

Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - DocReader Web

A foto acima é de um grupo de cangaceiros, entre eles, está Lampião. A foto traz os nomes de alguns cangaceiros, segue a descrição abaixo foi publicada no respectivo jornal:

“Photographia que o tenente Germano Solon de França da polícia cearense comandante de uma das forças volantes na fronteira, encontrou no reducto dos bandidos, quando estes, perseguidos, fugiram em desordenada carreira, no último encontro: 1- Vigulino Ferreira da Silva vulgo LAMPEÃO, chefe do bando sinistro. 2- Antônio Ferreira da Silva, irmão de Lampeão 3 – Antônio Roseo, assassinado por Livino, irmão de Lampeão, no lugar Cipó em Pajeú (Pernambuco). 4 – Tiburtino filho de José Ignacio, do sítio Barro. 5 – bandido conhecido por Cajueiro. 6 – José Dedé morto, por ocasião do trucidamento do Col. Gonzaga em Belmonte (Pernambuco). 7 - Bandido conhecido por Meia-Noite, morto no ataque da cidade de Patos (Parayba). 8 – Antônio Taruga ,vulgo, CHÁ PRETO, morto em luta no lugar Gangorra, próximo da cidade de Milagres (Ceará), pela força sob o comando do temente Germando, em 18 de abril de 1923. 9 – 10 -11 – Os três irmãos Virgillios. 12 - bandidos conhecidos por GRAVETO, morto por MEIA-NOITE. 13 – Bandido conhecido por MOURÃO. 14 - Antonio Saturnino. 13 – 16 – Ignoram-se os nomes.”

Jornal Pequeno, 03 de julho de 1925, p.3

Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - DocReader Web

Conforme a matéria acima, a foto dos cangaceiros foi encontrada em um dos seus esconderijos pelo tenente Germano Solon de França, oficial da polícia do Ceará que naquela ocasião comandava uma operação contra os cangaceiros, e que durante a perseguição, os bandoleiros fugiram em desabalada carreira. A foto traz um número de 17 cangaceiros, sendo Lampião, o chefe do grupo. Lampião é o segundo da esquerda para direita, sentado na primeira fila.

As muitas imagens divulgadas nos jornais de “cangaceiros” atendiam alguns interesses, principalmente as de Lampião. É o que afirma Mariana Cysneiros Cavalcanti Soares:

[...] é importante esclarecer que existiam duas correntes de interesses promocionais pela imagem de “rei dos cangaceiros”: empresas que estavam aproveitando a explosão do cangaço na mídia e o grande interesse das pessoas por essas manchetes, e empresas que enxergavam esse cangaceiro como bandido e queriam se mostrar interessadas e empenhadas em sua captura. Esse fato demonstra os diferentes posicionamentos mercadológicos que podem ser tomados diante de um único acontecimento. (Soares, 2007, 46).

Essas imagens veiculadas na imprensa sobre Lampião e seu bando, visava de alguma forma atrair o interesse de mais leitores, pois, como o nome de Lampião estava bastante propagado, diante da fama de bandoleiro que a imprensa divulgava. A mídia estava

envolvida na captura dos cangaceiros. A imprensa se aproveitava do crescimento da fama que os cangaceiros vinham ganhando, daí o seu lucro explodia, pois quanto mais notícias sobre o cangaço, mais tiragem e mais vendas de jornais.

Figura 2. Lampião

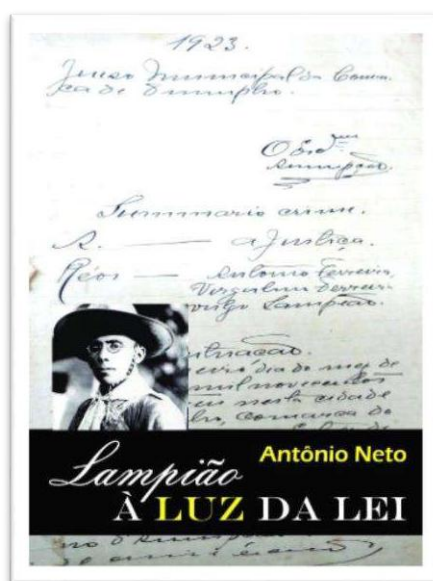


Fonte: Jornal Pequeno, 10/04/1926, p. 3
Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - DocReader Web

Essa foto de Lampião foi tirada na cidade do Juazeiro, no Ceará, em 1926, “Suas primeiras fotos famosas são desse período” (MELO, 2008, p.92). Ainda de acordo com Melo (2008) Lampião havia sido convidado pelo então deputado federal na época, Floro Bartolomeu da Costa, usando da sua influência pediu ao padre Cícero para convencer os cangaceiros a combaterem os revoltosos da

“Coluna Prestes”, “[...] movimento tenentista formado pela ala jovem militar contrária às oligarquias e ao regime vigente na República Velha. [...] por quase dois anos, percorreu o país propagando as ideias tenentistas.” (Amaury; Vera, 1997, p.88). Sabendo que Lampião tinha certo respeito e admiração pelo sacerdote, acreditava que ele aceitaria tal missão junto com seu bando, e isso lhe fez ascender ao posto de capitão do “Batalhão patriótico”. Porém, Lampião nunca cumpriu a missão efetivamente, pois, segundo Aglae Lima de Oliveira (1970) “Lampião sempre foi um cangaceiro desconfiado e astuto. Não participou das lutas contra os revoltosos, ultimamente, ele não estava confiando em Floro Bartolomeu e na sua promoção. Virgulino tinha receio de ser preso pelas mesmas forças legais [...]” (Oliveira, 1970, p.96). “Para registro histórico, convém lembrar que nunca houve nenhum confronto direto entre Lampião e Luiz Carlos prestes. Os poucos incidentes que ocorreram foram apenas leves escaramuças com uma das patrulhas da coluna”. (Amaury; Vera, 1997, p.94).

SUGESTÃO DE LEITURA



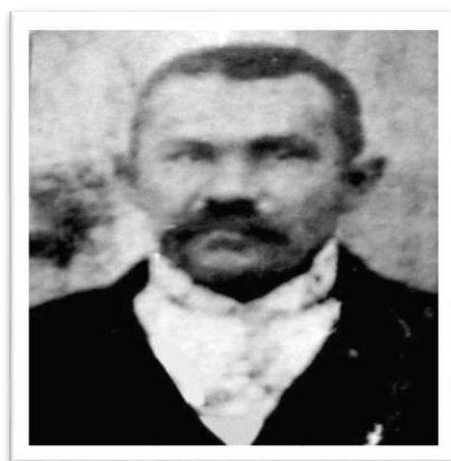
Livro: Lampião à luz da Lei, Antônio Neto, 2017.

A obra "Lampião à Luz da Lei", do pesquisador, escritor e engenheiro civil, Antônio Neto. Nessa obra são analisados diversos processos relacionados a Virgulino Ferreira da Silva, vulgo Lampião. Nos processos pesquisados, o autor transcreveu diversos documentos e processos criminais, muitos deles que haviam sido escritos a mão, outros já com o uso da máquina de datilografia. Alguns

manuscritos um pouco ilegíveis, porém com uso da transcrição utilizada para facilitar a leitura e compreensão a respeito dos processos relacionados a Lampião.

2. CORONEL LUIZ GONZAGA GOMES LOPES FERRAZ (1876-1922)

Figura 3: coronel Luiz Gonzaga Ferraz



Fonte: MendeseMendes. Disponível em:
<https://blogdomendesemendes.blogspot.com/search?q=Coronel+Luiz+Gonzaga+Ferraz+de+Belmonte>. Acesso em 22/04/2025.

O coronel Luiz Gonzaga Gomes Lopes Ferraz, nasceu no dia 17 de outubro de 1876, no município de Floresta em Pernambuco. Iniciou sua vida laboriosa como vendedor ambulante, transportado mercadorias sobre animais de carga, andando de cidade em cidade vendendo nas feiras livres. Com o tempo as coisas foram melhorando, passando a abrir seu próprio negócio na Vila São Francisco, trabalhando junto com seu pai, Cândido e o irmão. Mudou-se para São José do Belmonte, cidade do interior de Pernambuco, divisa com o Ceará, tornando-se um homem muito próspero, adquirindo fazendas, armazéns, vendendo algodões e couros de caprinos, possuindo também uma usina de beneficiamento de algodão. Comerciante muito popular, afamado e com boa articulação, chegando a se tornar prefeito da cidade São José do Belmonte² em Pernambuco. Todavia, sua

² A lei provincial número n.1.085, de 24 de abril de 1873, criou o Distrito de Belmonte, subordinado ao Município de Vila Bela a atual, Serra Talhada, do qual foi desmembrado pelo Decreto Estadual n. 20, de 2 outubro de 1890. Tornou-se município autônomo em 26 de junho de 1893, com base na Lei Estadual n. 52, de 3 DE agosto de 1892, e sua instalação ocorreu em 11 de junho de 1894. o Município teve seu topônimo alterado para Manissobal

“ascensão política, social e econômica” causava preocupação por alguma classe política, principalmente as famílias dos Carvalhos. (Souza, 2007).

Figura 4: Casarão na cidade de Belmonte que pertencia ao coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz



Fonte: Cariricangaço. Disponível em: <https://cariricangaco.blogspot.com/2018/10/ta-chegando-sao-jose-de-belmonte.html>. Acesso em: 31/07/2025

A figura acima é a do casarão que pertencia ao coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz, que fora invadida pelos cangaceiros, levando a morte do seu proprietário. O casarão ainda se encontra de pé, na cidade de São José do Belmonte, em Pernambuco. O casarão possui detalhes de beleza arquitetônica, isso pode ser visto em toda estrutura do prédio com várias decorações. Esse casarão se tornou emblemático devido o triste episódio do “Combate de Belmonte”. Atualmente o casarão é de propriedade da família dos Paduá. A neta é quem está residindo no casarão. Ela vem se esforçando para manter o casarão de pé, pois, ele possui um grande valor histórico, cultural e patrimonial para os moradores da cidade e pelos turistas. (Nogueira, 2018). O casarão ainda hoje permanece intacto e bem preservado, servindo como testemunha inanimada de fatos e acontecimentos envolvendo a história local e a história de Lampião e

através do Decreto-Lei Estadual n. 952, de 31 de dezembro de 1943. Passou a denominar-se São José do Belmonte por força da Lei Estadual n. 1.770, de 7 de dezembro de 1953.

Figura 5: A cidade de Belmonte, atual São José do Belmonte, no mapa de Pernambuco



Fonte: Tok de História. Disponível em: <https://tokdehistoria.com.br/2011/06/05/o-ataque-de-lampiao-a-belmonte/>
Acesso em: 13/10/2025.

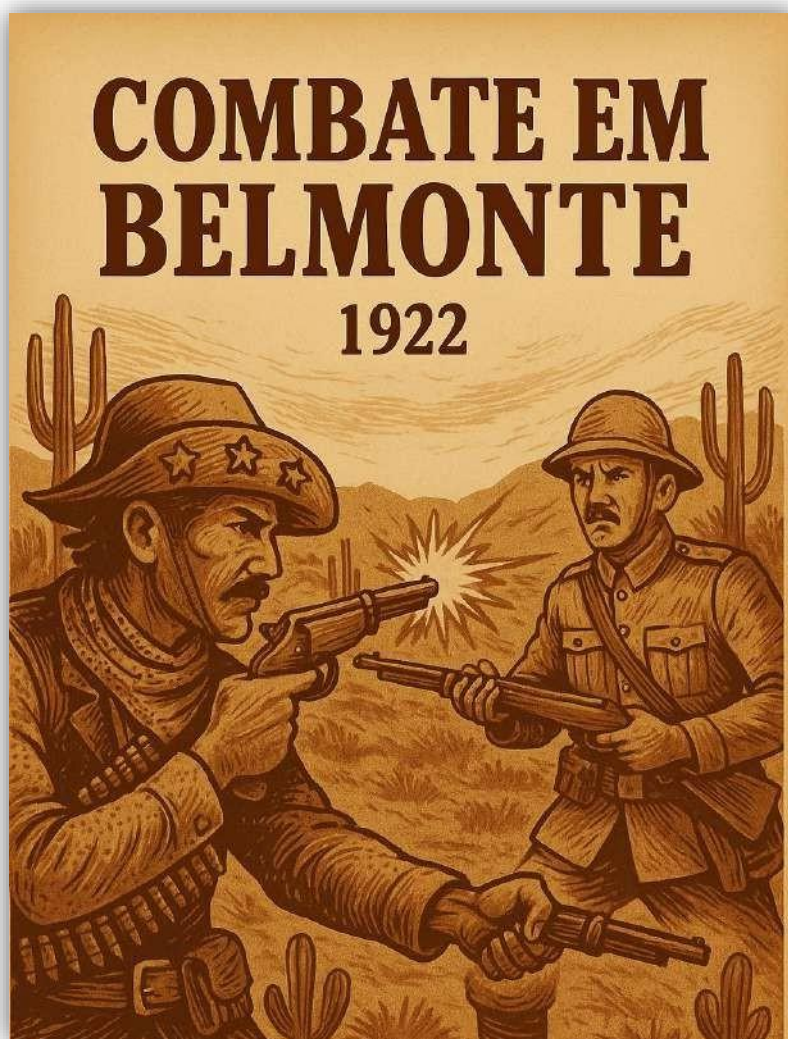
De acordo com o site da Prefeitura da cidade de São José do Belmonte:

O município de São José do Belmonte com uma área de 1.484,8 Km² está localizado na Mesorregião do Sertão Pernambucano e na microrregião Salgueiro, região de desenvolvimento Sertão Central. limitando-se ao norte com os Estados do Ceará e Paraíba, ao sul com Mirandiba, ao leste com Serra Talhada e a Oeste com Verdejante. A sede municipal está a 486 metros de altitude em relação ao nível do mar e tem sua posição geográfica determinada pelo paralelo de 07° 51' 41" L e 38° 45' 35" S. Pertence a bacia Hidrográfica do Rio Pajeú, seu clima é Tropical Quente e sua vegetação é predominante de Caatinga hiperxerófila.

A então cidade de São José do Belmonte tem sua origem a uma promessa feita a São José por um dono de uma fazenda, conhecido como senhor José Pires Ribeiro, que devido uma epidemia de cólera que assolou o Sertão, pediu ao padroeiro que livrasse a cidade daquela doença. A fim de cumprir o prometido, erigiu uma capela em homenagem ao santo, que foi inaugurada pelo frei Casimiro de Mitello. A cidade a princípio era um vilarejo localizado na Fazenda Maniçoba, que atualmente leva o nome de São José do Belmonte, passando ser uma vila em 1873, desmembrando-se em 1892 da cidade de Serra Talhada (antiga Vila Bela). A cidade possui diversos pontos turísticos e um deles é a famosa Pedra do Reino, duas grandes torres de pedras, aproximadamente entre 30 e 40m de altura, onde segundo a história ocorreu um fato muito triste, devido um a ritual macabro por um fanático religioso, por nome de João Antônio dos Santos, onde muitas vidas foram mortas a fim de "desencantar Dom Sebastião e implantar um reinado de felicidade para todos". Essa cerimônia leva título de sebastianista.³

³ Pernambucância. O que há nos nomes das nossas cidades. São José do Belmonte. Disponível

3. COMBATE EM BELMONTE



O crime de Belmonte foi narrado por muitos historiadores que trazem à luz informações que convergem com os fatos descritos nos jornais da época e no processo criminal, todavia, algumas divergências são encontradas nas questões relacionadas ao mandante do assassinato do coronel Luiz Gonzaga. Não há unanimidade entre os escritores. De acordo Ferraz (2012, p.171) “Gonzaga há muito tempo vinha atendendo às exigências dos

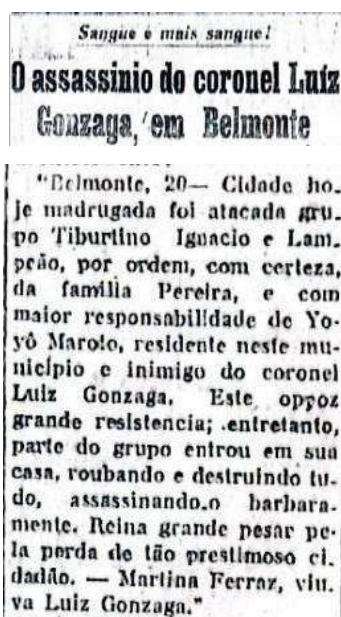
<https://www.google.com.br/books/edition/Pernambuc%C3%A2nia/9vhNDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=CIDADE+DE+S%C3%83O+JOS%C3%89+DO+BELMONTE&pg=PT271&printsec=frontcover> . Acesso em: 18 de novembro de 2025.

cangaceiros, fornecendo-lhes dinheiro, tecidos e objetos, para ser deixado em até que sobreveio o incidente que o levou a cair no desagrado dos cangaceiros”.

Segundo Hélio (2019), a morte do coronel se deu por um pedido feito, do Sinhô Pereira, ex-líder do cangaço, a Lampião. O Sinhô Pereira disse que o coronel Gonzaga Ferraz havia denunciado à polícia cearense, que o seu primo, Crispim Pereira, vulgo Ioiô Maroto, era coiteiro de cangaceiros, levando uma grande surra pelos soldados, além de fazerem cenas eróticas para sua esposa e filhas. Daí, o Sinhô Pereira pede que Lampião se encarregue de resolver a questão, pela injustiça praticada contra a vítima e a sua família. De acordo com Federico Pernambucano de Melho:

“o tenente Peregrino de Albuquerque Montenegro [...] seria o responsável [...] pela surra dada no fazendeiro Crispim Pereira de Araújo, o Ioiô Maroto, primo do célebre cangaceiro Sinhô Pereira, de que resultaria o conhecido episódio da morte do comerciante Luís Gonzaga Gomes Ferraz, de Belomene, Pernambuco, pelo bando de Lampião [...]”. (Mello, 2011, p.264)

Diversos jornais noticiaram a morte do coronel Luiz Gonzaga Ferraz, ocorrido na cidade de Belmonte em Pernambuco em 1922. Nas matérias coletadas, veremos o posicionamento da imprensa diante desse fato. A reportagem a seguir, publicada pelo Jornal do Commercio, edição, do dia 21 de outubro 1922, descreveu o triste episódio que chocou o povo pernambucano e a imprensa nacional.



Segundo a matéria acima, o crime foi ocasionado por brigas de família, que vinha se arrastando por longos anos no sertão nordestino. A própria Sra. Martina Ferraz, viúva do coronel, acusou a família dos Pereira de ordenar o ataque contra o coronel. Ao ver o casarão ser invadido pelos cangaceiros, em um ato de desespero, sobe para o sótão da casa, cujo piso é feito de madeira, e devido ao estado deteriorado de conservação o piso cede e o coronel cai em meio à sala, que naquele momento já se encontrava infestada pelos cangaceiros, tornando-se uma vítima fácil e vulnerável para seus algozes, que em seguida o assassinaram sem dar-lhe chances de defesa. De acordo com Oliveira (1970, p.207) “O bando cercou a casa do Gonzaga, às primeiras horas da manhã. Sessenta e cinco cabras brigaram intensamente. Caíram mortos dois cangaceiros: Baliza, e José Cachoeira, e trinta feridos”.

Embora, já havia ocorrido outros crimes cometidos por cangaceiros no interior do Estado, todavia, devido o coronel ser uma pessoa pública, de muita fama e pelo seu status social que possuía, gerou grande comoção e repercussão na imprensa. Segundo a matéria, o coronel Luiz Gonzaga era um “comerciante de solido conceito em toda a zona sertaneja, politico de prestigio e cidadão estimadissimo, pelas suas qualidades pessoas [...], nunca se registrou uma accusação à sua conducta”.⁴

O Jornal do Recife fez sérias críticas e acusações as autoridades públicas e de segurança, pelo fato ocorrido, pois, via o descaso em que era tratada a população sertaneja e nem não havia interesse em cuidar e proteger os cidadãos do sertão. O fato publicado pela imprensa demonstra a necessidade de mais ação e efetividade por parte do governo no combate ao banditismo. Não foram poupadas as críticas contra o então empossado Dr. Sérgio Loreto, como se vê no trecho abaixo:

O Sertão foi abandonado a sua própria sorte e as forças que para lá iam em vez de garantir os que se achavam ameaçados pelo banditismo, serviam apenas para tornar mais grave a situação pondo-se às ordens de chefetes políticos nas graças do oficialismo, cometendo

⁴ A grafia da época da reportagem foi preservada durante sua transcrição.

arbitrariedades de modo que, conforme tivemos ocasião de publicar em vários telegramas de comerciantes e agricultores, as populações preferiram ficar à mercê dos cangaceiros!

Fonte: Jornal do Commercio, 21/10/1922

Fonte: Arquivo Público de Pernambuco

A notícia publicada no Jornal do Commercio no dia 21 de outubro de 1922 descreve a mobilização das forças de segurança (as volantes) que foram enviadas ao sertão, a fim de manterem a ordem, pois devidos alguns ataques de bandoleiros naquela região foi preciso reforçar o grupamento para o combater o banditismo, todavia, jornal informa que a polícia passou a servir aos interesses de autoridades políticas. E diante desse problema, como a população sertaneja foi descrita por Cândido (1934, p.74), segundo ele, eram: “[...] homens do campo, homens do trabalho, a população ordeira, ficavam ao abandono, à mercê das topelias, das depredações e de toda sorte de horrores”. E diante do caso de Belmonte, a matéria informa que esse ataque poderia ter sido evitado se a força de segurança tivesse cumprido o seu dever, pois, em alguns momentos a população preferia está submissa à ordem dos bandoeliros a da polícia.

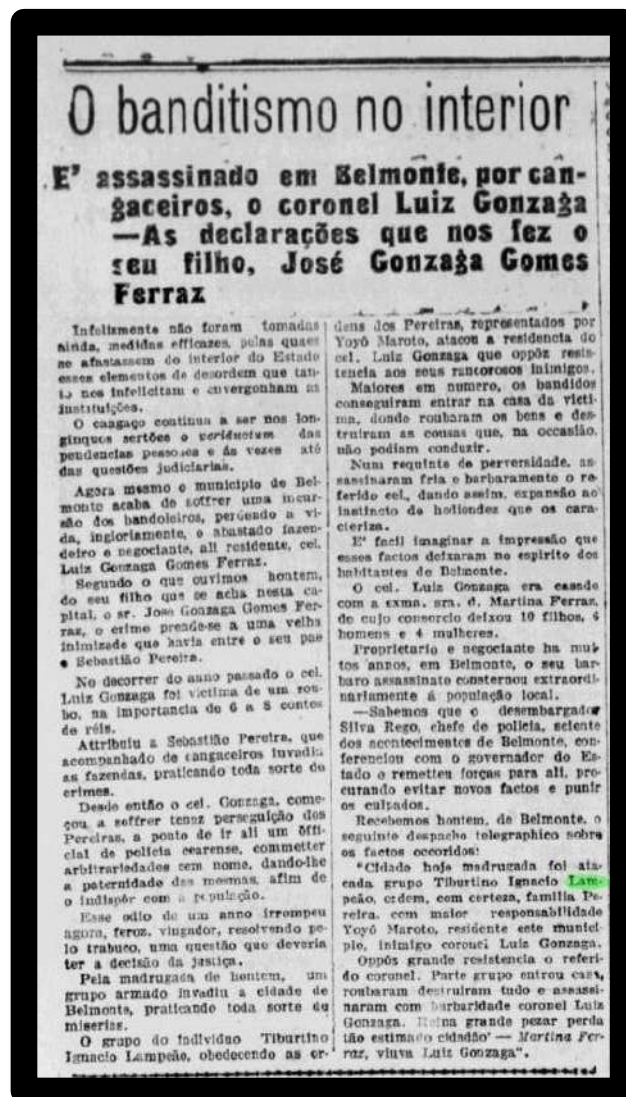
Diante do triste fato ocorrido, o Jornal do Commercio, cuja reportagem já mencionada, cobrou do governador do Estado providências necessárias, a fim de punir os acusados pelo crime bárbaro. Todavia, não era apenas a cidade de Belmonte que estava exigindo mais segurança, pois, outras cidades do interior se achavam também em perigo, precisando de uma ação mais atuante e enérgica do Estado contra o banditismo, é que descreve o trecho da matéria abaixo:

“E’ de toda necessidade que o governo do Estado, empenhado com se acha em integrar o sertão na ordem, tome providencias energicas sobre essa lutuosa occorrenciã verificada logo no primeiro dias de sua v’gencia, a fim de evitar consequencias ainda mais funesta e punir os responsaveis. Não é só Belmonte que está exigindo medidas as mais decisivas para o restabelecimeno da tranquillidade publica e dos direitos dos cidadãos.”⁵

Fonte: Jornal do Commercio, 21/10/1922

Fonte: Arquivo Público de Pernambuco

⁵ A grafia da época da reportagem foi preservada durante sua transcrição.



Fonte: Jornal do Recife, 21/10/1922

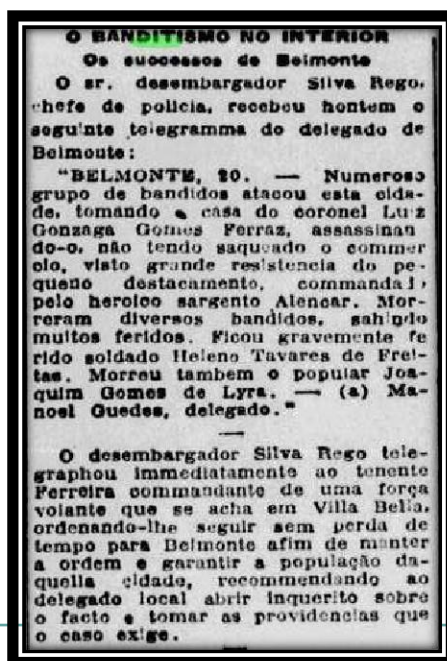
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%201922&pesq=Coronel%20Luiz%20Gonzaga%20Ferraz&pagfis=86403>

O Jornal do Recife também divulgou no dia 21 de outubro de 1922 o trágico combate em Belmonte, que ocasionou a morte o Coronel Luiz Gonzaga Ferraz. Embora, já havia ocorrido outros crimes cometidos por cangaceiros no interior do Estado, todavia,

devido o coronel ser uma pessoa pública, de muita fama e pelo seu status social, gerou grande comoção e repercussão na imprensa.

Em entrevista concedida ao jornal acima mencionado pelo filho do coronel, Sr. José Gonzaga Ferraz, que por ocasião estava em Recife. Segundo ele, a morte do seu pai tinha ligação a uma rixa com Sebastião Pereira. O estopim da morte do coronel foi devido a ação de um policial cearense que cometeu abusos de poder, atribuindo tal ação a mando do coronel contra Ioiô Maroto, sobrinho do Sinhô Pereira.

O Diário de Pernambuco, no dia seguinte ao fato, também divulga o massacre de Belmonte. Segundo a matéria, o ataque ocorrido por cangaceiros ao casarão, causando o assassinato do coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz. A reportagem descreve “Os sucessos de Belmonte”, observamos nesse fragmento que o jornal busca apresentar trabalho do Estado na repressão contra banditismo. Todavia, a realidade era outra, pois, a imprensa manipulava as informações da realidade e fragilidade da segurança no interior do Estado. Isso pode ser visto nos trechos “pequeno destacamento comandado” e “heroico sargento” diante do confronto a polícia possuía um baixo efetivo em relação aos cangaceiros. Segundo Melo (2008, p.51) “Em companhia do próprio Ioiô, Lampião e seus 24 cangaceiros invadiram Belmonte no dia 20 de outubro”. Para Oliveira (1970, p.206) o número de cangaceiros que participou do ataque em Belmonte foi de “Sessenta e cinco cabras brigaram intensamente”. Já o número de policiais era de “oito soldados”.



Fonte: Diário de Pernambuco, 21/10/1922, p.4
Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

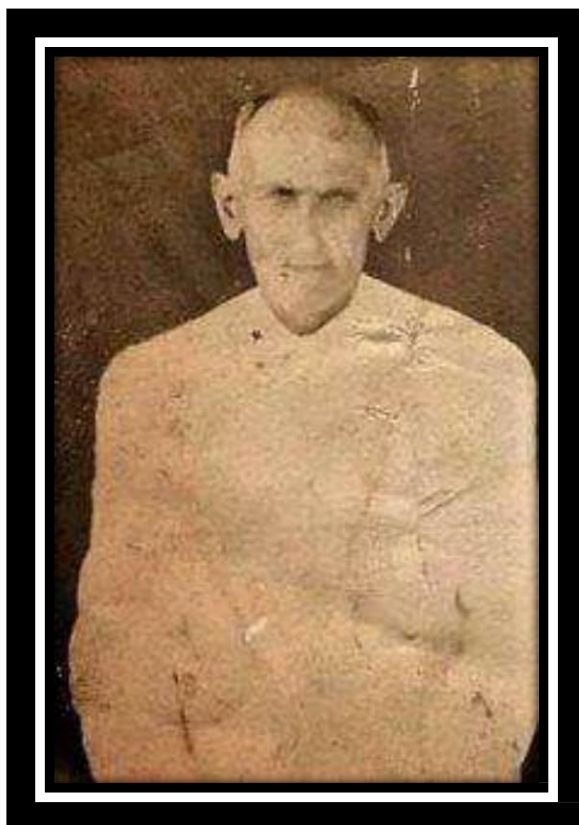
Figura 6. Família do coronel Luiz Gonzaga Ferraz



Fonte: Blog Mendes e Mendes. Disponível em:
<https://blogdomendesemendes.blogspot.com/search?q=Coronel+Luiz+Gonzaga+Ferraz+de+Belmonte>.
Acesso em: 20/04/2025

Segundo Ferraz (2012), a família do coronel Luiz Gonzaga Ferraz muito abalada com sua morte, resolve se mudar. A Sra. Martina, viúva, junto com seus filhos vão para um sítio de parentes no bairro de Beberibe, em Recife. Em seguida, decidem se mudar para o sudeste, buscando uma nova vida em outro Estado, a fim de se recuperar dos traumas sofridos. “Na foto, Martina e os filhos José (médico), Napoleão (químico), Laércio (funcionário do Banco do Brasil), Ramiro e Otacílio (odontólogos), e as filhas (professoras): Nair, Diva, Maria de Lourdes e Edy” (Ferraz, 2012, p.175).

Figura 7. Ioiô Maroto.



Fonte: Família Pereira do Pajeú: Disponível em: <https://familiapereira.net.br/historia/oiio-maroto/>. Acesso em: 04/08/2025

A foto acima é do cangaceiro, Crispim Pereira de Araújo (Ioiô maroto), filho de Galdino Alves de Araújo (Maroto) e de Francisca Pereira da Silva, nasceu no dia 07 de abril de 1885 em Brejo Santo-CE, casou-se 03 (três) vezes. Um dos responsáveis pelo assassinato do coronel Luiz Gonzaga Ferraz de Belmonte, que com um bando de cangaceiros invadiram a casa do coronel, travando um renhido combate. Moura (2008) afirma que Ioiô Maroto foi quem assassinou o coronel. Lampião também participou para ajudar na ação criminosa. Segundo Chandler (1980, p.54) o motivo da morte de Gonzaga Ferraz tinha sido por causa do castigo sofrido que Ioiô Maroto sofreu pela polícia cearense a mando do coronel que o havia denunciado por envolvimento com cangaceiros.

Raul Meneleu (2019) descreve o triste episódio que levou a morte do coronel Luiz Gonzaga, segundo ele:

Gonzaga pelejou com todo empenho ouvindo os golpes de machados contra as portas, que foram arrebatadas. Quando os facínoras conseguiram entrar, Gonzaga refugiou-se no sótão, mas uma tábua do assoalho cedeu e ele caiu no meio da horda, que o liquidou friamente. Seguiu-se o saque, estendido a um armazém vizinho pertencente a Gonzaga; as mulheres da casa foram violentamente despojadas de suas jóias (Meneleu, 2019).

Para Moura (2008), a inveja, possivelmente, foi a causa do assassinato do coronel, provavelmente estava relacionado a sua ascensão, chegando até se tornar prefeito da cidade de Belmonte. No final do enfretamento, além do coronel, morreu o cangaceiro Baliza, Zé Dedé, cangaceiro Berdo, soldado Heleno, afora Toinho da Cachoeira, este veio a falecer por ataque cardíaco, após um intenso tiroteio. Anildomá Willams de Souza (2007) descreve a tragédia deixada na família do coronel Luiz Gonzaga e a euforia dos cangaceiros pelo crime cometido, segundo ele: A casa de Luiz Gonzaga Gomes Ferraz era o retrato da dor. Toda a família mergulhada no oceano de angústia e desespero, as paredes da casa toda pinicada de balas e o cheiro de pólvora e sangue invadia as ruas e lares.

O crime foi descrito por Billy Jaynes Chandler em seu livro: *Lampião: O Rei dos Cangaceiros*, segundo ele, o homicídio cometido por Lampião:

Foi um dos crimes mais famosos do princípio de sua carreira, pois a vítima foi um chefe político muito conhecido, Coronel Luiz Gonzaga de Souza Ferraz. Gonzaga, que morava na cidade de Belmonte, em Pernambuco, perto da fronteira com o Ceará, não era inimigo pessoal de Lampião, mas ajudou a matá-lo por causa de um amigo, Ioiô Moroto. (Chandler, 1980, p. 54).

Dos vários crimes cometidos pela ação do banditismo, esse de Belmonte foi um dos que mais que repercutiu na imprensa, pois a vítima era uma pessoa muito influente no cenário político. Segundo Chandler (1980) o desafeto, o coronel Luiz Gonzaga não tinham nenhuma rixa com Lampião, todavia por questões de amizade com Ioiô Maroto, um inimigo do coronel, que tinha umas contas acertar com ele devido injustiças sofridas, fez com que Lampião tomasse as dores do seu amigo, participando do assassinato do coronel. De acordo Billy Jaynes Chandler (1980):

Maroto nunca pagou pelo crime. Na confusão que se seguiu, a polícia não estava em condições de processá-lo, e, portanto, ele continuou viver em paz, em bem protegido, na sua fazenda, uns dez quilômetros da cidade.

Quando as condições melhoraram e finalmente foi aberto um processo contra ele, deixou a região e se refugiou na casa dos Feitosa, em Inhamuns, Ceará. Os Feitosa tinham adquirido a fama de dar proteção aos fugitivos da lei, de mais prestígio. (Chandler, 1980, p. 55).

Conforme a citação acima, o autor afirma que Ioiô Maroto nunca foi punido pelo crime pelo assassinato do coronel Gonzaga Ferraz. Ioiô Maroto passou sua vida tranquilo, vivendo em sua fazenda, com seguranças a seu favor. Diante do crime que ocorreu, houve alguns problemas na investigação por parte da segurança pública, dificultando o indiciamento de Maroto, embora, posteriormente, chegou-se a abrir um processo crime contra ele, todavia, refugiou-se no Ceará, na casa dos Feitosa, que tinham costumes de proteger foragidos da justiça, principalmente àqueles mais afamados. (Chandler, 1980).

As Volantes: Estado, Força e Representação

Figura 8. Volante pernambucana, início do século 19



Fonte: Iconografia do cangaço

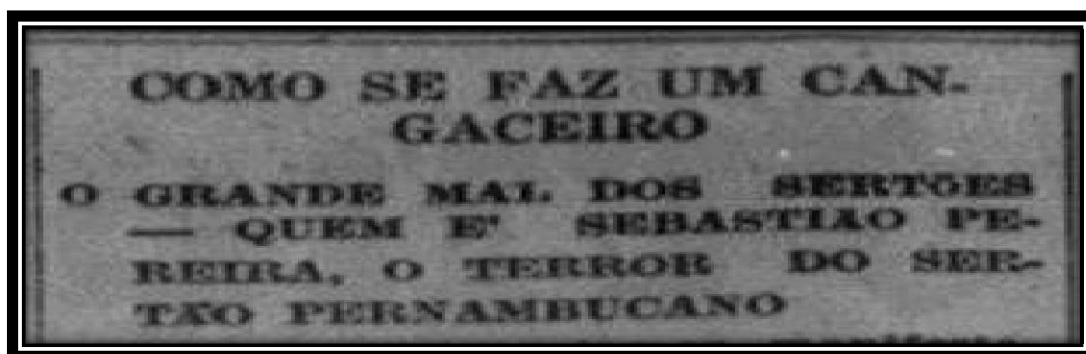
A foto acima é da “Volante pernambucana do Capitão Teófanês Ferraz Torres (sentado à esquerda) famoso desde 1914 quando feriu e prendeu cangaceiro Antônio Silvino [...]” (Albuquerque, 2012, p.168). De acordo com Costa (2011, p. 93) “Volante é o agrupamento de vários soldados que em diligências saem à procura de criminosos e foragidos. Sua existência vem desde o aparecimento dos primeiros bandoleiros e condenados da justiça”. Na imagem há semelhança da roupa do soldado com a roupa do cangaceiro – motivo já explicado pela resistência da mesma na mata fechada –, além da presença de sertanejos oriundos do agreste compondo as tropas volantes.



A ação das volantes demonstra a maneira pela qual o Estado brasileiro abordava a consolidação do poder e os conflitos sociais no sertão. Ao invés de implementar políticas públicas que buscassem o progresso da região e enfrentassem as causas fundamentais do banditismo, a escolha recaiu sobre uma resposta violenta e armada, com o objetivo de eliminar os sintomas da desigualdade sem tratar suas origens. Assim, o sertão tornou-se um verdadeiro campo de batalha.

Na percepção coletiva, as volantes são vistas como figuras ambivalentes. Para uma parte da população, representavam os guardiões da ordem; enquanto para outra, eram manifestantes de um Estado distante, que se manifestava apenas através da força. Essa dualidade é crucial para entendermos a complexidade das interpretações do poder governamental no Brasil e como essas imagens influenciaram as lembranças sobre o cangaço e a repressão no sertão. Podemos encontrar um dos exemplos desses fatos, foi na entrevista do Sinhô Pereira concedida ao Jornal do Recife, no dia 05 de janeiro de 1922, onde descreve o motivo da sua entrada no cangaço, segundo ele, na entrevista concedida ao referido jornal, foi torturado por um oficial da polícia que obrigou a família a dar paradeiro de um parente por nome de Luiz Padre, que vinha sendo procurado pela polícia, acusado de cometer alguns crimes, como não conseguiu dar informações ao referido suspeito, começou o processo de torturas, sendo Sinhô Pereira e sua madrasta escolhidos que passaram a ser castigados. Sinhô Pereira estava com 19 anos. Seu rosto foi queimado com pontas de cigarros, espancado com facão e levou várias palmatórias. Daquele

dia em diante, resolveu se vingar, tanto dos que o espancaram, quanto os que haviam mandado. Segundo ele a ordem veio da família Carvalho. Vemos na manchete abaixo alguns motivos de muitos sertanejos decidirem entrar no cangaço. (Amaury; Vera, 1997).



Fonte: Jornal do Recife, 05/01/1922, p.2
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

O Jornal do Recife, no dia 05 de janeiro de 1922, na sua manchete, "Como se faz um cangaceiro, o grande mal dos sertões - Quem é Sebastião Pereira, o terror do Sertão pernambucano", traz um discurso sobre a situação que vivia o sertanejo sob o poder do banditismo, que vinha causando grande sofrimento a população, e que ainda não havia sido extinto pela polícia. Porém, a reportagem faz a alusão a algumas pessoas que decidiram entrar para vida de cangaceiro, por motivos provocadores, vindas de alguns agentes da segurança pública, pois, a polícia era muitas vezes uma das causadoras desse fenômeno social, era que durante as investigações e perseguições contra cangaceiros, muita gente era conduzida ao suplício, a fim de obter informações do paradeiro de bandoleiros.

Muitas atrocidades eram praticadas, forçando as pessoas a falarem até o que não sabiam, e quando não atendiam as exigências, muitas delas eram torturadas, submetidas a queimaduras, suas casas eram destruídas, tinham orelhas cortadas, marcadas na testa a golpe de punhal, em forma de cruz, dentre outras formas de terror que lhes causavam.

Ainda segundo a matéria, diante desse cenário de violência e torturas impostas às vítimas, causando revoltas e desejo de vingança, levando cidadãos a tomarem rumo para crime, a fim de se vingar dos maus tratos sofridos por aqueles que deveriam defendê-los.

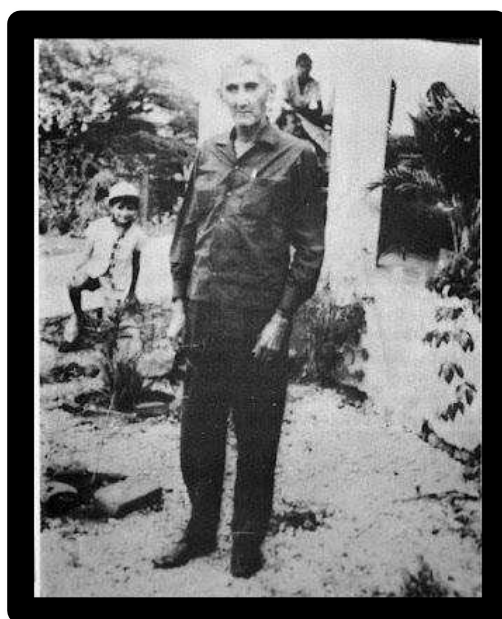
De acordo com a matéria, Sinhô Pereira já havia cometido 26 assassinatos. Percebe-se que na reportagem e na entrevista concedida que o motivo de alguns entravam na vida de cangaceiro, muitas delas era para se vingar, diante da injustiça sofrida e maus sofrido por parte

de alguns da força que se utilizavam do poder do Estado para empregar suplícios aos indefesos. Eis a frase deixada por Sinhô Pereira, referindo-se ao que era dito entre os sertanejos em relação a polícia nos dias do cangaço:

E' muito commum entre os sertanejos ouvir-se a phrase de "Deus me livre da policia, que dos cangaceiros me livrarei eu".

Fonte: Jornal do Recife, 05/01/1922, p.2
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

Figura 9. Sebastião Pereira (Sinhô Pereira) – Ex- cangaceiro.



Disponível em: Fonte: Mendes & Mendes. Disponível:
https://blogdomendesemendes.blogspot.com/2016_06_06_archive.html?m=1. Acesso em: 25/05/2025.

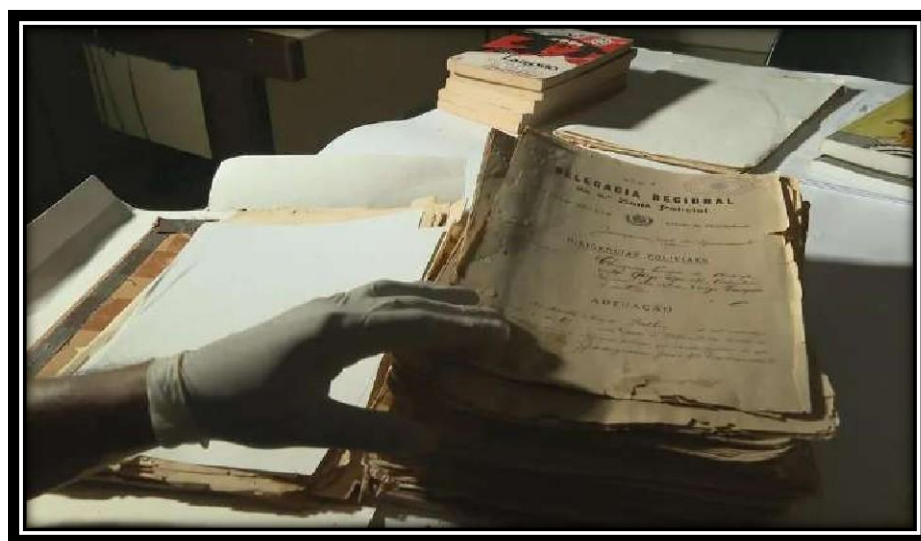
O “Sinhô Pereira”, citado na reportagem acima, chefiou um bando de cangaceiros, antes mesmo de Lampião. Segundo Amaury e Vera (1997, p. 25) Sebastião Pereira da Silva, conhecido como Sinhô Pereira, era pernambucano, tendo nascido em 20 de janeiro de 1896, [...]”. O motivo da entrada do Sinhô Pereira no cangaço foi devido rixas antigas de sua família “Pereira” contra as da família “Cavalcanti”. Esses desentendimentos vêm bem antes do seu nascimento, que causou a morte de parentes de ambos lados. A matéria

corroborar com a historiografia, pois, descreve o motivo de sua entrada no cangaço, foi devido uma rixa de família, todavia, o artigo publicado diverge ao citar a família “Carvalho”. Mas, de uma forma ou de outra havia diversos motivos do ingresso de alguns sertanejos no cangaço. Desses conflitos nasceu a ideia de formar um grupo de cangaceiros para se vingar, comandado por Sebastião Pereira, que depois de um tempo, em 1922, a pedido do padre Cícero, decide deixar o cangaço, passando o comando por Lampião.

4. PROCESSO CRIME DE BELMONTE – O PROCESSO DE LAMPIÃO – 1922

Há muitos processos criminais do final do século XIX início do século XX que podem ser consultados no Memorial da Justiça de Pernambuco. Processos com mais de um século existência, guardados e conservados, sendo muitos deles já digitalizados. Dentre eles está o processo crime de Belmonte que foi resgatado e recuperado. Esse processo possui 1.400 páginas que descreve um dos primeiros homicídios cometido por Lampião e seu bando na cidade de São José do Belmonte, interior do Estado de Pernambuco. É nesse processo que Lampião aparece pela primeira vez como réu, junto com outros cangaceiros. De acordo com Antônio Neto (2017, p. 173): “Muitos foram os processos judiciais envolvendo cangaceiros em todo o sertão nordestino. Pernambuco, sem dúvida, foi dos estados do Nordeste que mais produziram ações judiciais no âmbito do cangaceirismo.

Figura 10. Processo de Lampião



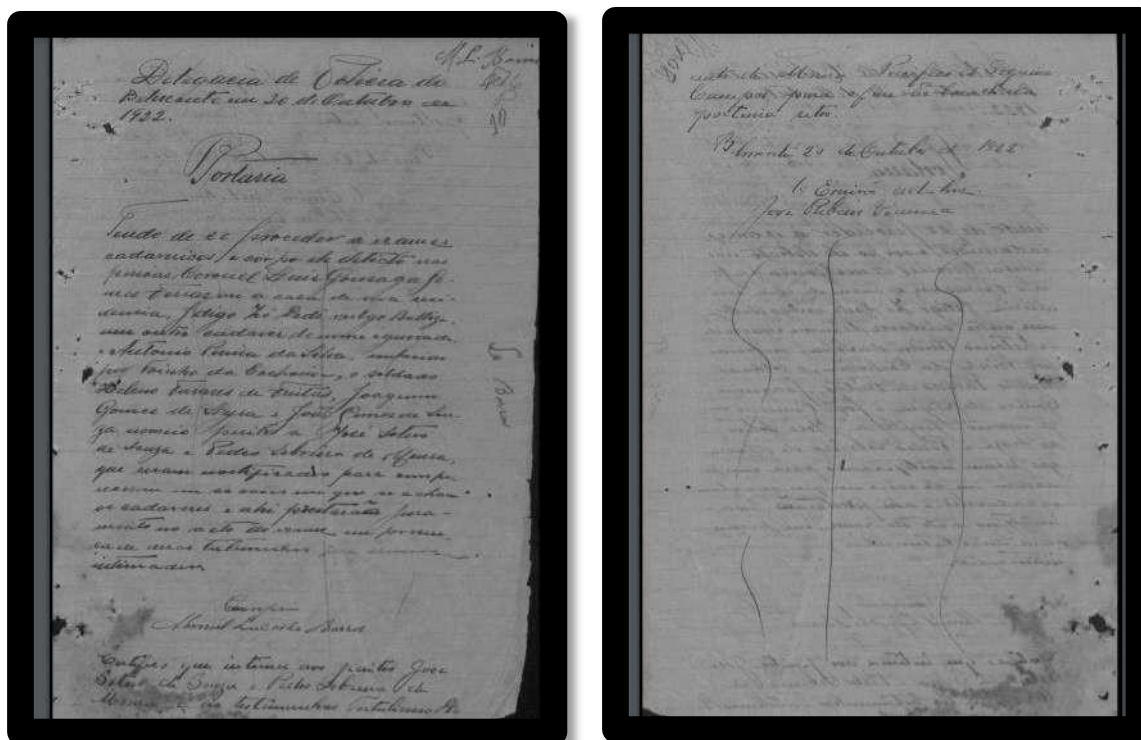
Fonte: g1. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/10/19/processo-contracangaceiros-e-recuperado-em-pernambuco-e-coloca-lampiao-como-reu-pela-primeira-vez.ghtml>. Acesso em 16/01/2025

O crime ocorrido no dia 20 de outubro de 1922 na cidade de Belmonte em Pernambuco onde foi instaurado o inquérito policial para investigação, dando início ao processo criminal, a fim de julgar e punir os culpados diante dos fatos e provas apresentadas.

A fim de que os leitores possam compreender os fatos abordados no processo, passaremos apresentar algumas páginas do processo com suas respectivas transcrições, visto

que, na época do episódio, a maioria dos processos eram escritos a mão, e algumas partes do processo existem trechos difíceis de entender.

Nesse processo temos acesso a todo desenrolar da apuração das investigações registradas, onde foram arroladas várias testemunhas, delegados, peritos, escrivães, promotores e juízes. Nas fls. 10 e 10 v. que trata da portaria expedida pelo delegado do caso, nomeando peritos e testemunhas para realização dos trabalhos periciais. Segue abaixo a portaria:



Portaria do delegado Manoel Lucas de Barros que conduziu os trabalhos da ocorrência em Belmonte em 1922.

Fonte: Memorial da Justiça. Disponível em: <https://portal.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica/processo-de-lampiao>. Acesso em 01/08/2025

A seguir temos a transcrição da portaria do delegado de Belmonte, intimando os peritos e testemunhas para os trabalhos de corpo de delito na residência do Coronel Gonzaga Ferraz onde ocorreu o fatídico episódio. No mesmo dia após o combate de Belmonte a polícia se dirigiu ao local do crime. O delegado de plantão passou a tomar as devidas providências a fim de investigar o caso e iniciar a abertura de um processo criminal.

Delegacia de Policia de Belmonte em 20 de outubro de 1922

Portaria

Tendo de se proceder a exames cadavericos e corpo de delicto nas pessoas Coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz, em a casa de sua residencia, y digo Zé Dedé, vuldgo Balliza, com outro cadaver de nome iguinorado, e Antonio Pereria da Silva, conhecido por Toinho da cachoeira, o soldado Heleno Taveres de Freitas, Joaquim Gomes de Lyra, João Gomes de Souza, nomeio peritos a José Sotero de Souza Pedro Sobreira de Moura que seram notificados para comparecerem em as casas que se acham os cadaveres e ahi prestarão juramento no ato do exame na presença de duas testemunhas que seram intimadas.

Coomprase

Manoel Lucas de Barros

Certifico que intimei aos peritos José Sotero de Souza e Pedro Sobreira de Moura e as testemunhas Tertuliano Donato de Moura, Pacífico de Siqueira Campos, para a fim de declarado na portaria retro.

Belmonte, 20 de outubro de 1922

Escrivão Ad_hoc

José Ribeiro Vianna

As algumas folhas adiante são referentes ao processo crime de Belmonte onde descrevem os fatos relacionados e a denúncia dos envolvidos. “O processo reuniu documentos ao longo de 13 anos e nunca foi concluído. Nele, 42 pessoas foram denunciadas pela Justiça, mas não se sabe quantos réus foram julgados. Foragido, Lampião nunca se sentou no banco dos réus.”⁶

⁶ <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/10/19/processo-contra-cangaceiros-e-recuperado-em-pernambuco-e-coloca-lampiao-como-reu-pela-primeira-vez.ghtml>. Acesso em 21/10/2024.

Transcrição do Processo de Belmonte Ilmo. Sr. 2º suplente de Juiz municipal de Belmonte A. Julgo-me suspeito por motivos supervenientes. O escrivão remeta os presentes autos ao meu substituto legal para os fins e de direito. Belmonte, 22 - 12 - 1922 JSantos A com as diligências policiais como requer [Inlegível] o dia 03 de janeiro de 1923 O promotor público desta comarca usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem presente a V.S denunciar Chrispim Pereira de Araújo conhecido por Yôyô Maroto, Antônio Moxotó, Manuel Barbosa, José Araújo, vulgo Chico Barbosa, Tiburtino Inácio, Antônio Padre, Pedro Caboclo, Livino Ferreira, Antônio Andreolino Pereira, Virgolino Ferreira, vulgo Lampião, (...) Costa, João Dedé, José Flor, José Benedicto, José Bizarria, Miguel Cosmo Feito Barbosa, Dino Maranhão, Laurindo Soares, vulgo, Fiapo, José Ferreira da Silva, vulgo Luzinha, Cascino Pereira da Silva, conhecido por Chiba, Francisco Vereda, vulgo Vereda, Antônio Rosa, vulgo Ponto Fino, José Vito, Silvino de Tal, Antônio Cornélio, Feliciano Barros, Antônio Ferreira, vulgo Vassoura, Manuel Benedicto, todos brasileiros, residentes neste município pelo fato delituoso que passa a expor Em a manhã do dia 20 de outubro deste ano por volta das 4 horas mais ou menos, foi esta cidade surpreendida por um cerrado tiroteio, que durou cerca de três horas, cujo tiroteio partiu do grupo de atacantes ao qual faziam parte dos referidos denunciados, vitimando a morte do coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz, Joaquim Gomes Lyra, Hidelbrando Ferraz Freitas, soldado do destacamento desta cidade	Peritos de corpo de delito de (plantão) E como os denunciados assim procedendo tenham cometido o crime previsto no Art.º294 §1º do código penal cominado com o Art.18 do mesmo código, oferece esta promotoria a presente denuncia para a fim de julgada, provada serem os denunciados (...) com o máximo da pena do citado artigo, visto terem concorrido as circunstâncias agravantes dos § 4º, 5º, 7º, 11º§ e 17º do artigo do citado código. A V.S que A. se Proceda aos termos para a formação da culpa, inquerindo-se as testemunhas arroladas ao que devem ser citadas para depor no dia e hora que forem designadas com ciência dos indiciados. Rol de Testemunhas João Valério da Cruz João Theodosio de Oliveira Belarmino Lopes de Oliveira Laurentino Lino Guimarães Dimas Barbosa de Moura Belmonte, 21 de dezembro de 1922 O Promotor Público Alberto Campos de Goés Tens lugar o início da formação da culpa na sala das audiências citadas as testemunhas e escritos os denunciados Belmonte 30 de dezembro de 1922 Joaquim Lopes de Sá
--	---

Baseado no código penal brasileiro de 1890 (Primeira República) que ainda se encontrava em vigor quando ocorreu o fato em Belmonte em 1922, o promotor público, Alberto Campos de Goés denunciou os envolvidos, como se veem nas folhas transcritas do processo. O artigo aplicado com seus respectivos parágrafos descritos no processo. O crime previsto no Art.º294 §1º do código penal cominado com o Art.18 do mesmo código. A promotoria pediu o

juizamento [...] com o máximo da pena do citado artigo, visto terem concorrido as circunstâncias agravantes dos § 4º, 5º, 7º, 11º§ e 17º do artigo do citado código. Seguem a baixo os referidos artigos e parágrafos que se refere ao homicídio e seus agravantes cometido pelos cangaceiros. Foram mantidas a grafia do período, em que vigorava o código penal transcrito abaixo.

DECRETO Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.

CODIGO PENAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

LIVRO I

Dos crimes e das penas

TITULO I

Da applicação e dos effeitos da lei penal

CAPITULO I

DO HOMICIDIO

Art. 294. Matar alguém:

§ 1º Si o crime for perpetrado com qualquer das circumstancias aggravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41:

Pena - de prisão cellular por doze a trinta annos.

Art. 39. São circumstancias aggravantes:

§ 4º Ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frivolo;

§ 5º Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa;

§ 7º Ter o delinquente procedido com traição, surpresa ou disfarce;

§ 11. Ter sido o crime cometido com arrombamento, escalada ou chaves falsas;

Art. 17. Os agentes do crime são autores ou cúmplices.

Art. 18. São autores:

§ 1º Os que directamente resolverem e executarem o crime;

§ 2º Os que, tendo resolvido a execução do crime, provocarem e determinarem outros a executá-lo por meio de dádivas, promessas, mandato, ameaças, constrangimento, abuso ou influência de superioridade hierárquica;

§ 3º Os que, antes e durante a execução, prestarem auxílio, sem o qual o crime não seria cometido;

§ 4º Os que directamente executarem o crime por outrem resolvido.

Art. 19. Aquelle que matar, ou provocar alguém a cometer

Fonte: D847 – Planalto. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm
Acesso em: 02/08/2025

A linguagem processual utilizada ao longo dos documentos predomina, em toda sua estrutura, a formal e técnica, seguindo o padrão do procedimento jurídico vigente ao fato que descrevendo a reconstituição dos fatos de maneira detalhada, através dos depoimentos e descrições dos atos e das pessoas envolvidas. A forma como se desenvolveu o processo visa apresentar como o Estado agiu diante da situação, assumindo seu papel de detentor da ordem e da justiça. Pode-se compreender a importância da Justiça, que na sua missão perante a sociedade, tenha o dever de cumprir e aplicar a lei ao caso concreto pertencente ao Tribunal da Relação de Pernambuco, como era conhecido. A partir de 1946 passou a ser denominado de Tribunal de Justiça de Pernambuco, órgão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

No relato apresentado no processo, os cangaceiros são vistos, como espreitadores e bárbaros, sendo um retrocesso social. Não há uma análise objetiva em compreender os motivos político-social que levaram ao surgimento do banditismo, todavia, o processo apresenta características que distingue o Estado e banditismo em seus respectivos extremos, de um lado, o Estado, o que aplica a lei, do outro, o cangaceiro, aquele que transgredia-a, mantendo, apenas,

a visão dicotômica, do “bem” contra o “mal”, deixando de analisar e compreender as causas que atingiam a população sertaneja em seu contexto social. Segundo Aymoré (2010, p.84) “[...] as causas sociais que motivaram o surgimento cangaço, entre elas o regime dominação dos coronéis e a inexistência de justiça, as secas periódicas e o descaso do poder central para com a região, [...]”

A inserção do nome de algumas pessoas, bem como a assinatura dos profissionais envolvido no inquérito, além das testemunhas da cidade de Belmonte, foi uma forma de mostrar a importância da participação popular junto ao Estado, podendo contribuir na repressão à criminalidade. O processo relata o papel repressor por parte do Estado.

Percebe-se que o processo em si nos faz levantar alguns questionamentos, pois o fato ocorrido em Belmonte não foi único, houve outros casos das ações do cangaço que foram divulgados na imprensa e registrados, todavia, não foram não tratados com tanta relevância quanto ao de Belmonte, dando a entender que a intervenção do Estado era seletiva para determinados tipos de casos, pois, dependendo do status social do indivíduo, gerava grande repercussão.

3. GOVERNO DE SÉRGIO LORETO 1922 – 1926

Figura 11: Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto



Fonte: EDMARLYRA – Oblogdapoliticadepernambuco. Disponível em: <https://www.edmarlyra.com/o-promotor-sergio-loreto/> Acesso: 22/04/2025

Segundo o Memorial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo sobre os procuradores-geral de Justiça descreve que Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto, nasceu no dia 09 de setembro de 1870 na cidade de Águas Belas, município de Pernambuco. Filho do professor Galdino Eleutério Teixeira de Barros Loreto e de Luiza Lins de Albuquerque Barros, estudou no Liceu de Artes e Ofícios de Recife, onde também foi professor de Aritmética. Trabalhou como funcionário dos Correios e formou-se Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, em junho de 1892. Transferiu-se para São Leopoldo, no Espírito Santo, onde foi promotor público e, em 1897, chefe de Polícia daquele Estado. Foi casado com Virgínia de Moraes Freitas Barbosa e teve dois filhos. Foi governador de Pernambuco (1922–1926) e sua administração foi considerada uma das mais produtivas no período da Primeira República, realizando relevantes obras em Recife e no interior do Estado. A construção do Palácio de Justiça, na Praça da República, para sede do Tribunal de

Justiça de Pernambuco, iniciada em 1924, foi uma delas.⁷ Segundo o relatório enviado no mesmo ano para Assembleia Legislativa, Sérgio Loreto afirma que:

É com maior satisfação que vos posso comunicar o início das obras do futuro Palácio da Justiça, tentâmen que prometi a mim mesmo realizar, como uma das preocupações mais vivas do meu governo. Para isso foi mister desocupar o edifício onde funcionava o Tribunal do Júri e estavam instalados os 2º e 3º corpos de polícia, aquele transferido para um dos salões do Ginásio, depois de feitas as necessárias adaptações, e estes para o quartel das Cinco Pontas, cedido pelo Governo Federal e ainda decretar a desapropriação de três prédios à Rua João do Rego. Estou convencido, porém, que todos os sacrifícios se justificam, contanto que se dê à Justiça a instalação condigna que ela merece e que até hoje, inexplicavelmente, lhe tem faltado (Loreto, 1924, p.24 apud Cordeiro, 2017, p.25)

Figura 12. Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco



Fonte: TJPE. Disponível em: <https://portal.tjpe.jus.br/-/preservacao-e-memoria-tjpe-lanca-livro-sobre-o-palacio-da-justica-nesta-terca-feira-8/10>- Acesso em 04/08/2025

De acordo com (Torres Filho, 2011) inicialmente o seu governo foi bem assistido por todos os seguimentos políticos, porém cada partido tinha seus interesses, pois se aproveitavam da falta de experiência do então governador, que com o tempo surpreendeu

⁷ <https://www.edmarlyra.com/o-promotor-sergio-loreto/>

com uma gestão eficiente e eficaz procurando atender às necessidades do povo pernambucano. Foi durante o seu governo que finalizou a obra de construção do quartel do Derby, em seguida a praça do Derby. Várias obras foram realizadas, desde calçamentos de ruas, expansão da iluminação pública no Recife, drenagens, além de outras.

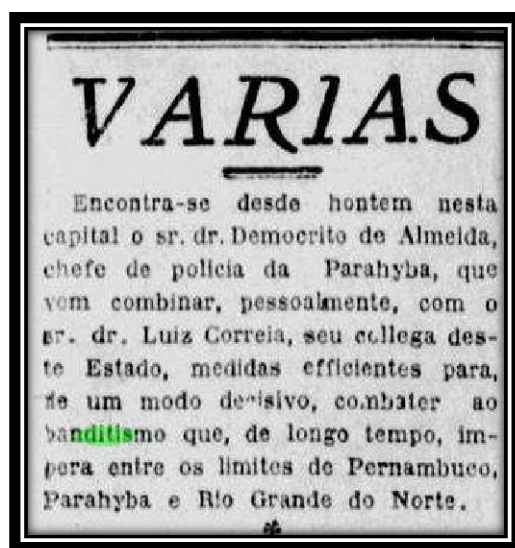
Durante seu governo, Sérgio Loreto enfrentou diversos problemas, como a difusão do cangaço no sertão e a Coluna Prestes, que entrou em Pernambuco, vinda do Ceará, e atravessou o estado por duas vezes. Das muitas obras realizadas, muitas delas visavam também o interior do Estado. Dentre muitos planos de seu governo que quis pôr em prática, via-se na questão da saúde públicas e na educação. Em 18 de outubro de 1926, Sérgio Loreto passou o governo a Júlio de Melo, presidente da Câmara. Este, em 12 de dezembro, foi substituído pelo novo governador eleito, Estácio Coimbra. Deixando o governo, Sérgio Loreto foi eleito deputado federal e assumiu o mandato em maio de 1927. Com a vitória da Revolução de 1930, abandonou a política. Faleceu em 6 de março de 1937.⁸

⁸ LORETO, Sérgio Teixeira Lins de Barros *gov. PE 1922-1926; dep. fed. PE 1927-1930. <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LORETO,%20S%C3%A9rgio%20Teixeira%20Lins%20de%20Barros.pdf> -

5. CAMPANHA DE SÉRGIO LORETO NO COMBATE AO CANGAÇO

Em 1922, a situação em Pernambuco e em outros Estados estavam gerando bastante preocupação as autoridades políticas, pois o banditismo estava cada vez mais atuante em suas muitas investidas. Combates eram travados quase que diuturnamente entre a polícia e os bandidos, mas ainda não se tinha dado cabo aos bandoleiros. De acordo Mello (2011) diversos acordos e convênios já tinham sido firmados entre governadores dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande Norte, a fim de combater o banditismo, isso desde o século XIX a meados do século XX, pois, os bandoleiros se aproveitavam do pacto federativo, que impedia as forças de segurança de determinado Estado, na perseguição de bandidos, poder invadir o espaço de outro Estado.

O Diário de Pernambuco e outros jornais já viam trazendo diversas matérias sobre possíveis medidas articuladas entre autoridades da segurança pública de alguns Estados do Nordeste, a fim promoverem conferências no combate ao banditismo, como se vê na reportagem abaixo, onde o delegado de polícia, Dr. Demócrito de Almeida, da Paraíba, vem ao Recife para tratar pessoalmente com chefe da polícia local, na época, o Dr. Luiz Correia.



Fonte: Diário de Pernambuco, 19/01/1922

Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

Os convênios continuaram a ser realizados. E em Pernambuco, com a nova administração, o governador, Dr. Sérgio Loreto traça medidas conjunta com alguns governadores do Nordeste na repressão ao banditismo. Segundo Clemente (2015, 186) “por

força dos convênios policiais pactuados entre os estados para reprimir o banditismo, tornou-se possível também a presença de uma ou mais de uma coluna volante atuando em outros estados que não o de sua origem”. É o que também afirma também Cândido (1934, p.61) que [...] foi celebrado um convênio policial que permitia às forças de um estado penetrarem livremente no outro, sem os embaraços de certas formalidades”. “Com esse e outros acordos similares, [...], os soldados ganhariam certamente maior mobilidade e melhores condições para combater os bandoleiros. (Pericás, 2010, p.102)

Em dezembro de 1922, esses convênios são retomados para serem postos em pauta pelo então governador de Pernambuco, Sérgio Loreto, que junto com outros governadores retomam ao pacto, a fim dar continuidade ao combate ao banditismo, pois, acreditava-se que com esse acordo firmado obteriam êxito pondo ao flagelo causado pelo violência pelas ação dos bandoleiros que viam causando terror ao população sertaneja. Segundo (Torres Filho, 2011) com a posse do novo governador de Pernambuco, no dia 18 de outubro daquele ano, o Dr. Sérgio Loreto, mesmo diante a tensão política em que se encontrava o Estado, assume o governo mediante esperança de trazer harmonia, segurança e paz ao povo pernambuco. Um homem cuja capacidade e experiência no trabalho, e de um conhecimento ímpar, além das inúmeras transformações e reformas que fez no durante sua gestão, buscava erguer a imagem da administração pública. Segundo Marcos Paulo Torres: Ao iniciar o governo, contou com o apoio de todas as correntes [...], e procurou realizar uma administração esclarecida e voltada para o bem público, dentro de um plano de governo objetivo e perseverante.

Figura 13. Sérgio Loreto



Fonte: Jornal do Commercio, 18/10/1922
Arquivo Público de Pernambuco

A Foto publicada acima no Jornal do Commercio em 18 de outubro de 1922 refere-se

o dia que foi divulgado a posse de Dr. Sérgio Loreto, como o governador de Pernambuco.

“Hoje, após a posse do dr. Sergio Loreto, ser-lhe-á entregue uma estatua de bronze representando a Paz, em nome da família pernambucana, da qual será interprete a senhorinha Débora Monteiro”.

Fonte: Jornal do Commercio, 18/10/1922, p. 3

Fonte: Arquivo Público de Pernambuco

Segundo a matéria divulgada no Jornal do Commercio acima, referente a posse do novo governador de Pernambuco, o Dr. Sérgio Loreto, onde numa festa em sua homenagem lhe seria entregue uma estátua de bronze, como um símbolo da “Paz” que seria dirigida a toda o povo pernambucano. A partir dali seguiu-se a saga no combate ao banditismo.

Muitos desafios haveriam para o novo governador enfrentar, principalmente no que diz respeito a segurança, pois, o Estado estava passando por uma leva de ações criminosas dos cangaceiros, pois, já havia um bom tempo que bandoleiros agiam em Pernambuco. E quatro dias após a posse do governador, ocorre o combate em Belmonte que vitimou o coronel Luiz Gonzaga Gomes Ferraz. Diante da repercussão do acontecido, que se tornou manchete a nível nacional, o governador passou a se articular com outros governadores de outros Estados do Nordeste que também viam sofrendo com a presença do cangaço.

Para enfrentar o banditismo foi necessário criar meios, a fim de que pudesse dar cabo aos criminosos, pois, devido aos diversos deslocamentos dos cangaceiros que fugiam para os outros Estados, quando cometiam crimes, fugiam e atravessavam as fronteiras dos Estados vizinhos, para se protegerem contra as volantes que se limitavam ao seu território, proibidos de entrarem em outros Estados, e isso dificultava muito para capturar e extinguir do banditismo. A fim de reprimir o banditismo governadores criaram campanhas de combate ao cangaço, Segundo Marcos Edílson de Araújo Clemente:

As campanhas de repressão ao banditismo do cangaço não foram exclusivas do ciclo Lampiônico. No fundamental, todavia, o termo campanha foi adotado pelos governos da época para designar as diretrizes governamentais, o conjunto de esforços e de meios tecnológicos, materiais e humanos; bem comum as ações militares empreendidas com a finalidade de extinguir o cangaço. Talvez o lado mais evidente destas operações político-militares seja o corpo-a-corpo, a peleja das forças volantes contra os cangaceiros. (Clemente, 2015, p.181)

Nas campanhas para combater o cangaceirismo no Nordeste, foram criados alguns planos e métodos que passaram a ser utilizados na repressão ao cangaço, que via aterrorizando a população sertaneja. Não só no combate ao banditismo chefiado por Lampião, mas de outros grupos de cangaceiros que atuavam no Nordeste brasileiro. Buscou-se aprimorar os equipamentos adequados para o policiamento, a fim que pudessem obter êxito nos combates que na maioria das vezes o enfrentamento eram corpo-a-corpo. Seguem abaixo alguns trechos do convênio celebrado entre os Estados mencionados, na cidade do Recife, no dia 15 de dezembro de 1922, com objetivo de extinguir os bandos de cangaceiros e capturarem os criminosos que perturbam a ordem pública e constantemente ameaçam a população sertaneja, foram firmados acordam e devidamente autorizados, seguem abaixo alguns trechos do convênio:

As autoridades policiais e comandando de forças dos municípios e distritos limítrofes dos referidos Estados prestar-se-ão mútuo auxílio na perseguição e captura dos bandidos e criminosos pronunciados.

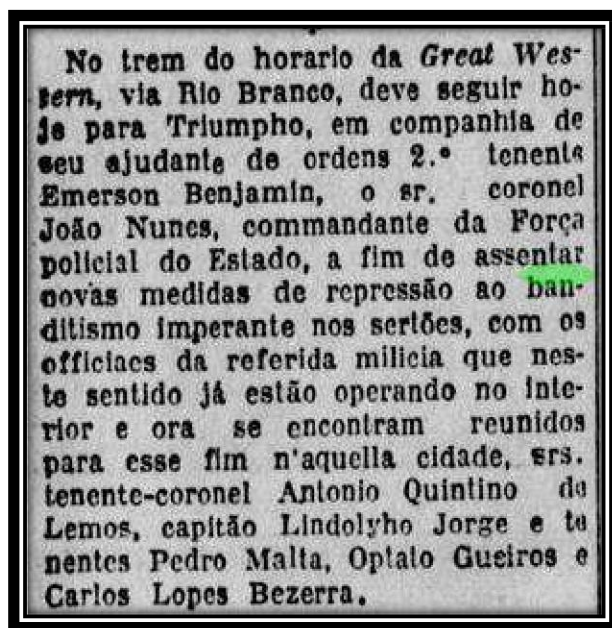
Para este fim poderão às autoridades limítrofes e os comandantes de forças em perseguição começada dentro do Estado que representam entrar no território do Estado limítrofe comunicando imediatamente a respectiva autoridade e o mais breve possível ao chefe de polícia do seu Estado. (Mello, 2011, p.454)

O Jornal Pequeno publicou, no dia 15/12/1922, o encontro ocorrido entre autoridades policiais dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, a fim de acertarem sobre um plano de urgência na questão da segurança pública no combate no banditismo.



Jornal Pequeno, 15/12/1922, p.3
 Pequeno Jornal : Jornal Pequeno (PE) - 1898 a 1955 - DocReader Web

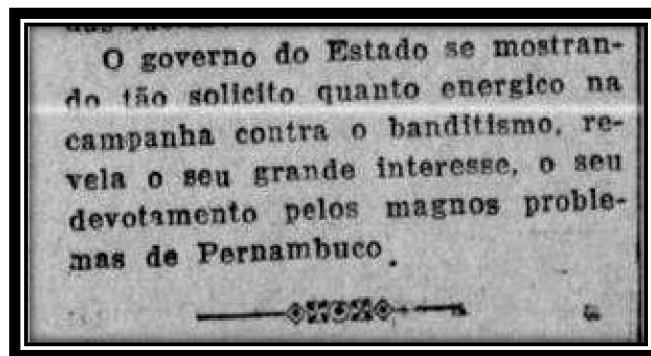
No dia seguinte, o mesmo Jornal informou sobre o plano e o acordado estabelecidos pelos delegados de policia do respectivos Estados. A matéria faz alguns elogios ao governador Sérgio Loreto pelas medidas tomadas no combate ao banditismo, embora já houvesse outros acordos assinados anteriormente, entretanto, sem muito êxito, espera-se que os novos acordos, sejam mais efficientes e efetivos, pois a população sertaneja já vinha há tempo muito sofrendo com as ações do banditismo.



Fonte: Diário de Pernambuco, 09/06/1923, p.3
Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

A reportagem acima apresenta a mobilização do comandante da Polícia pernambucana, o coronel João Nunes que vai a cidade de Triunfo se reunir com oficiais que já viam atuando no combate ao cangaço, a fim de apresentar as novas medidas de repressão ao banditismo que via dominando as cidades do sertão, dentre os oficiais, estava o tenente-coronel, Antônio Quintino de Lemos que passou a comandar a cidade do interior, segundo a matéria a seguir.

O Jornal do Recife em sua matéria abaixo tece alguns elogios ao governador Dr. Sérgio Loreto pelo seu trabalho, reconhecendo a sua preocupação com o povo pernambucano que vinha sofrendo com a presença do cangaço, principalmente no interior do Estado, passando a agir de forma enérgica com planos no combate ao cangaço. Porém, não se pode negar que a influência política nas divulgações produzidas pela imprensa, pois, dependendo da matéria, poderia comprometer a imagem de algum líder política, tanto para sua ascensão quanto para sua rejeição.



Fonte: Jornal do Recife, 10/06/1923, p.1
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

“O BANDITISMO NO INTERIOR - O governo do Estado resolveu combater o banditismo no interior. Para recorrer a essa necessidade tem sido alistado no sertão varias praças para servirem nas forças volantes dirigidas por officiaes da Força Publica, sob o commando do tenente-coronel Quintino de Lemos. Um dos grupos é chefiado pelo celebre bandido conhecido por Lampeão, que se tem afastado do torrão pernambucano, em busca dos sertões dos Estados visinhos”⁹

Fonte: Jornal do Recife, 12/07/1923, p. 6
Jornal do Recife (PE) - 1858 a 1938 - DocReader Web

⁹ A grafia da época da reportagem foi preservada durante sua transcrição.

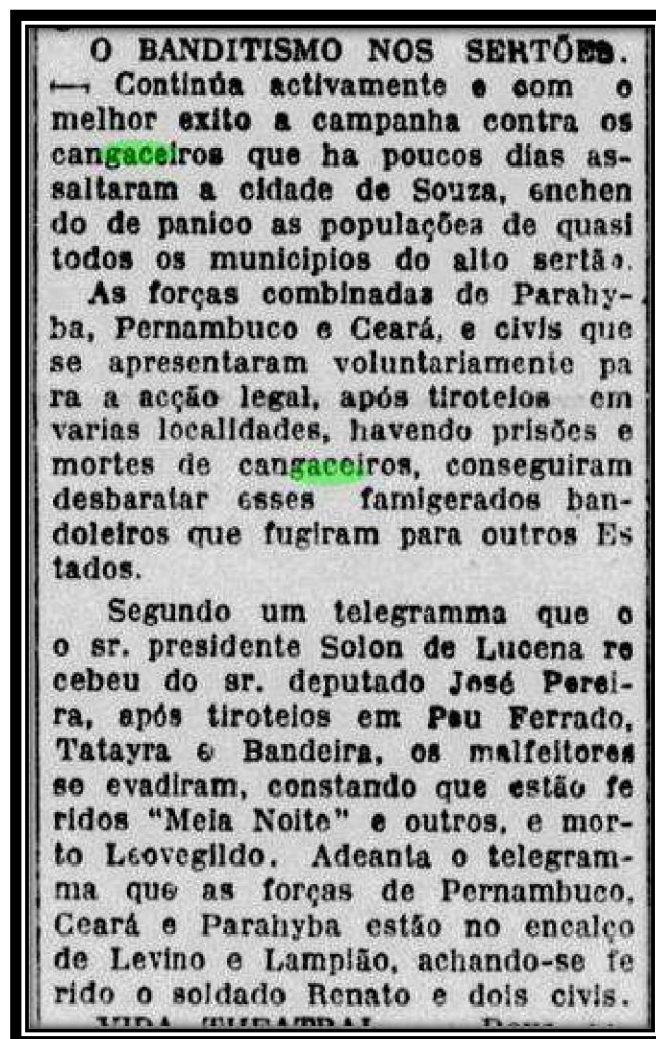
REPRESSÃO AO BANDITISMO

O coronel João Nunes, commandante da Força publica recebeu hontem telegramma do tenente-coronel Antonio Quintino de Lemos, commmandante das forças volantes operando no sertão, communicando que devido á energica actuação dessas mesmas forças nenhum assalto ou roubo se tem verificado all, ultimamente.

Quanto ao paradeiro do bandido Lampeão, afirma-se com fundamento que elle se acha entre Villa Bella, Floresta e Belmonte. A extensão do territorio, porém, não tem permitido encontral-o.

Fonte: Diario de Pernambuco, 28/06/1923, p.4
Diario de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

O governador Sérgio Loreto, diante da situação em que se encontrava a população sertaneja que via flagelada pela ação de cangaceiros nas cidades do sertão, decidiu convocar civis para se alistarem e ingressarem na polícia pernambucana, que passaria a ser comandada no interior do Estado, pelo tenente-coronel Quintino de Lemos. Lampeão agiu em várias cidades de Pernambuco e outras cidades dos Estados vizinhos.



Fonte: Diário de Pernambuco, 29/08/1924, p.3
Diário de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

"Para uma acção mais prompta e efficaz contra o banditismo, promoveu o entendimento pessoal sobre os chefes de pollicia do Estado e os da Parahyba, Ceará e Rio Grande Norte, do que resultou o convenio assignado em Recife a 15 de Dezembro".¹⁰

Fonte: Jornal Pequeno, 13/10/1924
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=37338>

¹⁰ A grafia da época da reportagem foi preservada durante sua transcrição.

JORNAL DO RECIFE

Com as secções do costume.

A PROVINCIA

Sobre o banditismo nos sertões:

"Ainda ha cerca de um mez foi lavrado um convenio entre os respectivos governos de Bahia e Pernambuco para ser praticada em conjuncto uma efficaz acção policial repressora do banditismo.

Mas, indiscutivel é que tivemos razão, dias atraz, quando em editorial sob epigraphe egual á de hoje, dissemos que "Lampeão" tem protectores directos ou indirectos e conceitamos todos a contribuir para a obra policial em que se empenham os governos dos Estados, victimas do flagello dos "Lampeões". E' um dever que decorre para todos quantos vivem e labutam exhaustivamente e honradamente no proprio theatro dos acontecimentos objecto deste artigo, como tambem para nós outros da metropole. Brademos, pois, em nome da civilização brasileira, da economia publica e dos sentimentos de humanidade, que pela vida, especialmente humana, ditam a todos tenhamos sagrado do respeito, brademos por socorrer em favor do sertanejo para que elle se possa salcar do feroz cangaceirismo do banditismo cmfim e para que se extinga definitivamente essa onda de perversidade e de devastação, que se levanta lá nas longinquas paragens, onda mais perniciososa do que as periodicas irrupções dos famosos vulcões italianos, quando as suas lavas se distendem por largas extensões de terreno alcançando as suas populações".

Fonte: Diario de Pernambuco, 31/01/1926, p.2
Diario de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

Diante das inúmeras ocorrências das ações dos bandidos em diversas cidades do Nordeste. Governadores do Nordeste passaram a se unir para enfrentar e reprimir o banditismo que vinha causando terror a população, pois, era necessário que se fizesse alguma coisa no combate a horda de cangaceiros que agia de forma implacável, praticando os inúmeros crimes, atacando a população sertaneja. Na reportagem acima, vemos que havia certo apoio e proteção por parte de alguns que de forma direta ou indireta eram cúmplices pela continuação do banditismo no Nordeste, fornecendo armas, munições, alimentos dentre outras formas de auxílio. Isso fez com que sua existência durou por quase duas décadas.

Governo do Estado

Findo o mandato do Dr. Sergio Loreto, assumio hontem o poder, na ausencia do governador eleito, o presidente do Senado Dr. Julio de Mello -- A brilhante solennidade da transmissao do governo. -- Homenagens ao ex-chefe de Estado.

Fonte: Diario de Pernambuco, 19/10/1926, p.1
Diario de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

O sr. governador dirigindo-se ao dr. Julio de Mello, leu a seguinte exposiçao sobre a situaçao dos negocios publicos, cuja direccao estivera até então sob o seu controle.

A EXPOSIÇÃO DO GOVERNADOR

"Sr. Presidente do Senado:

Na ausencia do preclaro sr. dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, eleito para o periodo governamental que hoje se inicia, transmitto-vos o exercicio do cargo de governador, de accordo com os artigos 42 e 44 da nossa Constituicao.

—

E' normal a situaçao actual do Estado, quer sob o ponto de vista politico, quer sob o ponto de vista administrativo, como já o disse na minha ultima Mensagem ao Congresso Legislativo.

Estao em paz todos os municipios do Estado. O grupo de cangaceiros capitaneado por Virgulino de tal, vulgo Lampião, que nestes dois ultimos mezes, alliado a outros, commetteu hediondos crimes nos municipios de Floresta, Cabrobó, Saiguelros, Leopoldina e Grapito, foi afinal desbaratado em um encontro com a força policial no lugar Tigre, de Floresta, refugiando-se nas serras de 'Tacaratu', com o chefe gravemente ferido.

Já se acham ali fortes contingentes policiaes e as ultimas noticias de lá transmittidas são de ordem a fazer acreditar na proxima captura ou extincção do celebre bandoleiro.

Fonte: Diario de Pernambuco, 19/10/1926, p.1
Diario de Pernambuco (PE) - 1920 a 1929 - DocReader Web

A matéria ao lado fora publicada no Diario de Pernambuco no dia 19 de outubro de 1926 que trata da mensagem do Dr. Sérgio Loreto que deixou o governo de Pernambuco, passando assumir o novo governador, Dr. Júlio de Melo. O Dr. Sérgio Loreto apresenta um relatório sobre a situação atual do seu governo, entregando a administração pública do Estado de Pernambuco ao novo gestor. De acordo com o relatório as condições e o negócios estavam tudo sob controle, em diversos aspectos, tanto político quanto administrativo. Sobre a questão do banditismo nas terras do sertão, ele afirma que não tem de se preocupar, pois, as cidades do interior estão em paz e harmonia. Já havia se passado dois meses que os cangaceiros não vinham pisando no sertão pernambucano, mesmo depois de terem cometidos alguns crimes hediondos em muitas cidades. O governador afirma que já providenciou um maior efetivo de segurança, a fim de manter a ordem, e que acredita que não demorará muito em prender Lampião, pois, com o reforço do policiamento, possibilitará a captura dos bandoleiros. Todavia, não foi o que aconteceu, os cangaceiros voltaram atacar. Não se sabe, o porquê, que próximo de findar o mandato, isto é, dois meses antes, as coisas voltaram a se normalizar, referente às ações dos bandidos. Acredita-se que havia uma certa manipulação da mídia na divulgação de determinadas matérias que envolveriam altas autoridades, pois, sabemos que a mídia exerce um poder muito grande nas questões políticas e sociais.

BREVE LINHA DO TEMPO DA IMPRENSA PERNAMBUCANA 1922 - 1926



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração deste estudo, analisamos diversas reportagens publicadas em alguns jornais de Pernambuco entre 1922 e 1926, focando nas matérias relacionadas ao banditismo veiculadas pela imprensa local. Essas reportagens abordavam uma variedade de eventos criminosos realizados por grupos de cangaceiros. As informações reunidas não se restringiam apenas ao estado de Pernambuco, mas também abrangiam outras cidades do Nordeste, vulneráveis às ações do cangaço. Realizamos uma análise crítica referente às manchetes que apareciam na mídia, uma vez que a cobertura sobre os conflitos entre cangaceiros e a polícia “volante”, era recorrente. A população do sertão estava sob a opressão dos cangaceiros, o que gerava muitos problemas em uma comunidade já afetada por diversas questões sociais.

Em nossas análises, buscamos examinar os artigos da imprensa que não ofereciam um contexto adequado sobre a origem do cangaço, fenômeno intimamente atrelado à realidade político-social da época. Outro fator que contribuía para essa revolta, criando o chamado "bandido social", era a exploração promovida pelos latifundiários, coronéis e a ausência de justiça social, além do abuso de poder por parte de alguns integrantes das forças de segurança que, em vez de manter a ordem, utilizavam a violência para obter informações sobre os cangaceiros. Identificamos também a ineficácia das ações governamentais na implementação de políticas públicas que atendessem às necessidades básicas da população, como educação, emprego, saúde e justiça.

As cidades do sertão enfrentavam uma escassez de efetivos de segurança adequados para garantir a ordem e combater o banditismo. Diante do aumento de crimes como roubos, assassinatos e destruição, foram organizados convênios com os estados vizinhos do Nordeste para enfrentar o cangaço, uma vez que era proibido a polícia de um estado atravessar para o território de outro para perseguir os cangaceiros. Os bandoleiros se aproveitavam dessa situação, cometendo crimes e fugindo para estados vizinhos para se refugiar.

Com os convênios estabelecidos, as forças policiais puderam unir esforços para perseguir e enfrentar o cangaço. Essa colaboração ocorreu durante o governo de Sérgio Loreto, que firmou um convênio logo no início do seu mandato. Poucos dias após sua posse, houve um

crime que chocou Pernambuco: o "Combate de Belmonte", que ganhou destaque em vários jornais de ampla circulação em outras cidades e em todo o Brasil. Neste confronto, o coronel Luiz Gonzaga Ferraz foi assassinado.

Um grupo de cangaceiros, liderado por Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião, cometeu esse crime que reverberou fortemente na comunidade, já que a vítima, um coronel influente e próspero comerciante, tinha um papel de destaque na cidade. Sua morte estava associada a um conflito familiar que envolvia seu compadre, Crispim Pereira, também chamado de Ioiô Maroto, sobrinho do antigo cangaceiro Sinhô Pereira.

Após o ocorrido, investigações foram conduzidas e vários suspeitos foram apontados, levando à instauração de um processo criminal que, porém, nunca se chegou a concluir, de modo que nem mesmo Lampião foi julgado.

Tratamos também da gestão de Sérgio Loreto, que foi governador de Pernambuco entre outubro de 1922 e outubro de 1926. Sua administração teve um papel significativo nas ações contra o banditismo, firmando parcerias com outros Estados do Nordeste para tentar eliminar o cangaço, uma vez que as comunidades do sertão nordestino estavam sob constantes ataques de bandoleiros, que semeavam o medo entre a população. A mídia cobria frequentemente os conflitos entre cangaceiros e a polícia, mas havia outros problemas que o governador também precisava endereçar, pois algumas matérias mostravam situações esquecidas.

Esses problemas sociais, como desemprego, fome, disputas familiares, seca e violência, atingiam a população rural. Apesar dos esforços e da implementação de alguns programas voltados para combater o cangaço, essas iniciativas não foram suficientes para erradicar a prática nem para resolver as questões que agravavam a vida dos sertanejos. Ao final do mandato de Dr. Sérgio Loreto, a população sertaneja se via novamente frente a seus dilemas. O cangaço continuaria a se estender por mais 12 anos, enquanto outros governos enfrentavam desafios semelhantes, até o massacre de Angico, em 1938, com a morte de Lampião, Maria Bonita e mais nove cangaceiros.

Os jornais continuavam a relatar o desespero social, frequentemente atribuindo o banditismo como única causa da situação. Contudo, a imprensa raramente analisava as raízes que levavam ao surgimento dos cangaceiros, refletindo uma sociedade marcada por fracassos e estagnação, gerada pela falta de uma abordagem mais humanizada. A escassez de investimentos para os que viviam afastados da civilização urbana os mantinha em condições precárias, longe

de educação, alimentação e emprego, sob o domínio dos temidos coronéis que determinavam o rumo da vida pública.

ANEXOS

Relatório do presidente Sergio Loreto – Pernambuco – 1926

COMBATE AO BANDITISMO

O grupo de bandoleiros, capitaneado por Virgulino de tal, vulgo Lampeão, que andava occulto pelas serras, serrotes e caatingas como animal bravio acossado por diversas forças volantes, augmentou de audacia com a invasão dos rebeldes.

Aproveitando a passagem destes estre Floresta e Villa Bella e a distracção da forças, foi até o povoado Nazareth, cuja população sempre o repelliu, com o fim de vingar-se dos seus habitantes, aos quaes vota odio de morte.

Mais uma vez repellido, propalou que havia sido chamado a Joazeiro, no Ceará, para fazer parte de um batalhão patriotico.

Ali esteve effectivamente em exhibições, para voltar depois com o numero de bandoleiros augmentado e melhor armado e apregoando a incumbencia de seguir em preseguição aos rebeldes pelo sertão bahiano.

Chegou até ás margens do rio São Francisco, perto da cidade de Belem de Cobrobó, dahi voltando, porem, para o municipio de Salgueiros, arrebanhando animaes, á semelhança dos rebeldes, para a montada do grupo sinistro.

Presentindo o regresso das nossas forças da margem do São Francisco, desapareceu dali para uma sortida traiçoeira em povoações que suppunha desguarnecidas no municipio de Alagôa de Baixo.

Repellido nas de Custodia e Jeritacó, conseguiu, entretanto, invadir a de algodões, onde demorou algumas horas praticando os crimes mais hediondos.

Uma força volante de Custodia partiu immediatamente em sua perseguição e conseguiu alcançal-o proximo ao povoado Meirim, do municipio de Jatobá, não conseguindo entretanto captural-o por haver o grupo abandonado os animaes que foram apprehendidos, e fugido em debandada pelas caatingas.

Internado nas regiões quasi desertas do Moxotó e do Navio, conseguiu reorganizar-se

para surgir de surpresa em territorio alagoano, onde tambem tem inimigos e onde igualmente praticou crimes de perversidade innominavel. Foi em seguida á Serra de Uman, no municipio de Floresta, onde teve novo encontro com uma força volante, fugindo novamente. Agora está em correrias pelo interior dos munipípios de Floresta, Villa Bella, Flôres e Alagôa de Baixo perseguido tenazmente por diversos contingentes da policia, fugindo, occultando-se e evitando sempre um encontro decisivo.

Para preseguil-o efficaçmente e ao mesmo tempo garantir e tranquillisar as populações sertanejas, resolvi não dispensar os voluntarios alistados especialmente para a defesa contra os rebeldes, exercendo embora o effectivo fixado na lei vigente de organização da força.

Durante a minha administração, os grupos de malfeitores não tiveram treguas.

Mas, como acima disse, elles fogem a qualquer contacto com as patrulhas volantes que lhes andam ao encalço. Abandonam as estradas penetram nos cerradões, alojam-se nas grotas, favorecidos pelo conhecimento do “habitar” e pelas condições proprias da zona em que se movimentam.

Para os que conhecem a região sertaneja de Pernambuco, é facil comprehender os obices que se apresentam ao combate contra o cangaceirismo, não só pelo deshabitado da região, como ainda pela existencia abundante de esconderijos, constituídos em grotas profunddas e quase impenetraveis.

Quando, porventura, seguindo roteiros vagos, a policia consegue surprehender os bandidos, estes negaceiam e fogem, protegidos pelos accidentes do terreno. Raro, muito raro mesmo, resistem por minutos, resguardados nas tocaias. Mas a fuga se opera rapida, e desde então para as forças que os perseguem o perigo redobra, porque cada garganta se constitue uma ameaça de morte.

O solo pedregoso impossibilita o rastejamento, de maneira que os bandidos se occultam, tornando impraticavel a continuidade da perseguição.

As forças então, ou regressam aos povoados proximos ou permanecem em pesquisas, sempre infructiferas, porque a tatica do cangaceiro consiste em desaparecer inteiramente, “amoitar-se” até que a zona se normalise. E’ natural que cessadas as noticias, subtrahida a acção dos bandidos, a calma se restabeleça. E, precisamente nesse momento, aproveitando a noite para jornadas, escondido nos mattos durante o dia, o cangaceiro vae atacar, a dezenas de legoas

de distancia da zona presumptiva de seu esconderijo, uma fazenda isolada, onde por certo não poderia estar, permanentemente de espreita, a vigilancia do poder publico.

Eis ahi, em traços ligeiros, as difficuldades com que lutam os governos paara extinguir o “cangaço”.

Addicione-se a ellas o concurso que, por timidez ou complicitade, vezes lhes emprestam habitantes das zonas onde os faccinoras desenvolvem o seu sinistro raio de acção, homisiando-os ou desviando a orientação das forças em seu encalço por meio de boatos tendenciosos e perversos.

Esse grupo de bandoleiros tem sido, aliás, uma das armas mais preciosas para os adversarios do meu governo levarem o terror e o panico ao seio das polulações sertanejas.

FORÇA PUBLICA

Diante da situação anormal do Estado, com a passagem duas vezes dos rebeldes pelo nosso territorio, de accôrdo com a autorisação que me concede a lei n. 1765 de 28 de Outubro de 1925, tive de elevar o effectivo da Força Publica, mandando alistar mais 500 voluntarios e commissionar nos postos de segundos tenentes oito sargentos.

A necessidade de promover, como já vos disse, uma campanha energica no sertão, contra os bandoleiros chefiados por Virgulino de tal, conhecido por **Lampeão**, ainda não permitiu reduzir o effectivo da Força ao quadro orçamentario. Actualmente ainda excede de 275 praças o numero estabelecido pela Lei de Fixação. Convem, aliás, incluir esse augmento na proxima lei para attender ás necessidades do serviço que tem augmentado dia a dia.¹¹

¹¹ SÁ, 2018

CANGACEIRO¹²

Adentrado, na serra, onde se abriga,
Arrancando raízes pra sugar;
Frente à fome, ao cansaço e à fadiga,
Em busca de um “cangaço” para entrar,

Desafia a caatinga, que o fustiga,
Pelo sol inclemente, a lhe tostar,
Se nutrindo da cólera que a intringa
Gerou, no seu desejo de vingar.

Vai, assim, pra tornar-se cangaceiro;
Perseguido...acuado... embrutecido...
Porque foi, no Direito, injustiçado...

Deixa a casa, a família, o mundo inteiro,
Pelo rifle e uma vida de bandido,
Pra mostrar que não fica desorando.

Postais da minha terra (1975)

¹² NEWTON JÚNIOR, Carlos. *O cangaço na poesia brasileira*. São Paulo: Escrituras Editora, 2009, p. 153.

BIBLIOGRAFIA

- AGLAE, L. D. O. *Lampião: Cangaço e Nordeste*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1970.
- ALBUQUERQUE, R. C. D.; VILAÇA, M. V. *Coronel, Coronéis: apogeu e declínio do coronelismo no Nordeste*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- ALBUQUERQUE, R. *Iconografia do cangaço*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.
- AMAURY, A.; FERREIRA, V. *O espinho do quipá: Lampião, a História*. São Paulo: Oficina Cultural Mônica Buonfiglio, 1997.
- ARAÚJO, H. D. *Assombros de Lampião*. Recife: do Autor, 2019.
- AYMORE, A. *O outro olho de Lampião: A imprensa e o cangaceiro*. Piracicaba: Jacintho Editores, 2010.
- CÂNDIDO, M. *Fatores do cangaço: de 1910 a 1930*. Recife: [s.n.], 1934.
- CHANDLER, B. J. *Lampião: O Rei dos Cangaceiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CLEMENTE, M. E. D. A. *O cangaço: poder e cultura política no tempo de Lampião*. Recife: Massangana, 2015.
- FÁCO, R. *Cangaceiros e Fanáticos*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1972.
- FERRAZ, M. *O canto do acauã: das memórias do Cel. Manoel de Souza Ferraz (Manoel Flor): a luta das Forças Volantes conta os cangaceiros*. Recife: Ed. da autora, 2012.
- HOBBSAWM, É. E. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.
- LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: O município e regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia da letras, 2012.
- MACHADO, M. C. R. D. M. *Aspectos do fenômeno do cangaço no Nordeste brasileiro*. São Paulo: USP, 1974.
- MELLO, F. P. D. *Guerreiros do Sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. São Paulo: A Girafa, 2011.
- MELO, C. F. D. *A vida misteriosa de Lampião*. Ceará: Premius, 2008.

MOTA, L. *No tempo de Lampião*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1967.

MOURA, P. *Lampião: A trajetória de um rei sem castelo*. Recife: Asnai, 2008.

NEWTON JÚNIOR, Carlos. *O cangaço na poesia brasileira*. São Paulo: Escrituras Editora, 2009.

NETO, A. *Lampião à luz da lei*. Recife: do autor, 2017.

PERICÁS, L. B. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

SÁ, M. J. R. D. *Uma fonte para a história do cangaço: Os relatórios dos governadores nordestinos (1910 - 1930)*. Universidade Federal de Sergipe. São Cristovão - SE, p. 38-40. 2018.

SOARES, M. C. C. *Lampião: A marca que vende o Nordeste*. Recife: Ed. do autor, 2007.

SOUZA, A.V.D. *O incrível mundo do cangaço*. 5ª Ed. Recife: Bagaço, 2011.

SOUZA, A. W. D. *Lampião: Nem herói Nem bandido*. Serra Talhada: GDM Gráfica, 2007.

TORRES FILHO, G. F. D. S. *Pernambuco no Tempo do cangaço (Antônio Silvino, Sinhô Pereira, Virgulino Ferreria "Lampião": um bravo militar: a vida e a época do tenente-coronel Theophanes Ferraz Torres: 1894 - 1925*. Recife: Bagaço, v. 1, 2011.

PERIÓDICOS:

A OBRA ADMINISTRATIVA. *Jornal Pequeno*, Recife, 13 outubro 1924. 2. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=37338>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

BANDITISMO NO INTERIOR. *Diario de Pernambuco*, Recife, 01 fevereiro 1922. 4.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_10&Pesq=campanha%20contra%20o%20banditismo&pagfis=5752>. Acesso em: 9 agosto 2025.

BOAS PERSPECTIVAS. *Jornal Pequeno*, Recife, 16 dezembro 1922. 1. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=34226>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

COMBATE AO BANDITISMO. *Jornal Pequeno*, Recife, 15 dezembro 1922. 3. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=34222>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

COMO SE FAZ UM CANGACEIRO. *Jornal do Recife*, Recife, 05 janeiro 1922. 2. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=84464>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

GOVERNO DO ESTADO. *Diario de Pernambuco*, Recife, 19 outubro 1926. 1. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=18871>. Acesso em: 10 agosto 2025.

JORNAES DE HONTEM - A província. *Diario de Pernambuco*, Recife, 31 janeiro 1926. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=16866>. Acesso em: 10 agosto 2025.

LAMPIÃO. *Jornal Pequeno*, Recife, 10 abril 1926. 03. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=800643&Pesq=%22bandoleiros%22&pagfis=39980>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O ASSASSINATO DO CORONEL LUIZ GONZAGA EM BELMONTE. *Jornal do Commercio*, Recife, out. 1922.

O ASSASSINATO DO CORONEL LUIZ GONZAGA, EM BELMONTE. *Jornal do Commercio*, Recife, 21 outubro 1922. Acesso em: 13 maio 2025.

O BANDITISMO NO INTERIOR. *Diario de Pernambuco*, Recife, 17 fevereiro 1925. 4. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=14128>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O BANDITISMO NO INTERIOR. *Diario de Pernambuco*, Recife, 21 outubro 1922. 4.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=7517>. Acesso em: 21 outubro 2025.

O BANDITISMO NO INTERIOR. *Diario de Pernambuco*, Recife, 27 março 1922. 2.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_10&Pesq=Lampi%c3%a3o&pagfis=11564>. Acesso em: 09 agosto 2025.

O BANDITISMO NO INTERIOR. *Jornal do Recife*, Recife, 12 julho 1923. 6. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=88360>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O BANDITISMO NO INTERIOR. *Jornal do Recife*, Recife, 21 outubro 1922. 3. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=Coronel%20Luiz%20Gonzaga%20Ferraz&pagfis=86403>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O BANDITISMO NOS SERTÕES. *Diario de Pernambuco*, Recife, 29 agosto 1924. 3.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=12775>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O BANDITISMO REVIVE. *Jornal do Recife*, Recife, 17 fevereiro 1924. 1. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=90132>>. Acesso em: 09 agosto 2025.

O BANDITISMO. *Jornal do Recife*, Recife, 27 fevereiro 1925. 1. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=93208>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

O CANGACEIRO "LAMPIÃO" E SEU BANDO. *Jornal Pequeno*, Recife, 03 julho 1925. 03.

Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pesq=Lampi%C3%A3o&pagfis=38600>>. Acesso em: 10 agosto 1925.

O CONGRESSO EM FUNÇÃO. *Jornal do Recife*, Recife, 07 março 1924. 01. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=90276>>. Acesso em: 09 agosto 2025.

OS CANGACEIROS. *Jornal do Recife*, Recife, 03 janeiro 1922. 2. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=86937>>. Acesso em: 09 agosto 2025.

POSSE DE SÉRGIO LORETO A GOVERNADOR DE PERNAMBUCO. *Jornal do Commercio*, Recife, p. 18, out. 1922.

PRISÕES IMPORTANTES. *Jornal Pequeno*, Recife, 14 março 1925. 3. Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800643&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=38078>>. Acesso em: 10 agosto 2025.

REFREIANDO O CANGACEIRISMO. *Jornal do Recife*, Recife, 10 junho 1922. 1.

Disponível em:

<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=88111>>. Acesso em: 09 agosto 2025.

REPRESSÃO AO BANDITISMO. *Diario de Pernambuco*, Recife, 28 junho 1923. 4.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=9386>. Acesso em: 10 agosto 2025.

SÉRGIO LORETO. *Jornal do Commercio*, Recife, 18 outubro 1922. Acesso em: 13 maio 2025. Arquivo Público de Pernambuco.

VÁRIAS. *Diario de Pernambuco*, Recife, 09 junho 1923. 3. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_10&pasta=ano%20192&pesq=%22banditismo%22&pagfis=9233>. Acesso em: 10 agosto 2025.

VÁRIAS. *Diario de Pernambuco*, Recife, 10 junho 1923. 3. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_10&Pesq=Lampi%c3%a3o&pagfis=9241>. Acesso em: 09 agosto 2025.

VÁRIAS. *Diario de Pernambuco*, Recife, 19 janeiro 1922. 3. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_10&Pesq=BANDITIS MO&pagfis=5657>. Acesso em: 10 agosto 2025.

SITES:

CARIRI CANGAÇO, 2018. Disponível em: <<https://cariricangaco.blogspot.com/2018/10/ta-chegando-sao-jose-de-belmonte.html>>. Acesso em: 31 jul. 2025.

CÓDIGO Penal Brasileiro. *D847 – Planalto, 1890*. Disponível em: <. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acesso em: 01 ago. 2025.

MEMORIAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/10/19/processo-contracangaceiros-e-recuprado-em-pernambuco-e-coloca-lampiao-como-reu-pela-primeira-vez.ghml>>. Acesso em: 16 jan. 2025.

PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA - TJPE, 2024. Disponível em: <<https://portal.tjpe.jus.br/-/preservacao-e-memoria-tjpe-lanca-livro-sobre-o-palacio-da-justica-nesta-terca-feira-8/10->>. Acesso em: 04 ago. 2025.

PROCESSO DE LAMPIÃO. *Memorial da Justiça de Pernambuco*, 1922. Disponível em: <<https://portal.tjpe.jus.br/web/memorial-da-justica/processo-de-lampiao>>. Acesso em: 01 ago. 2025.

SÉRGIO LORETO. Edmaryra. Disponível em: <<https://www.edmarlyra.com/o-promotor-sergio-loreto>>. Acesso em: 22 abr. 2025.

TOK DE HISTÓRIA. Disponível: <https://tokdehistoria.com.br/2011/06/05/o-ataque-de-lampiao-a-belmonte/>. Acesso em: 13 de out. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. MEMORIAL DA JUSTIÇA. *A Justiça de Pernambuco e seu Palácio: inventário do acervo museológico dos bens móveis* /. 1ª. ed. Recife: [s.n.], 2017.

BLOGS:

BLOG MENDES E MENDES. *A família de Gonzaga.*, 2018. Disponível em:
<<https://blogdomendesemendes.blogspot.com/search?q=Coronel+Luiz+Gonzaga+Ferraz+de+Belmonte>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BLOG MENDES E MENDES. *Acervo do antonio correa sobrinho.* 2019. Disponível em:
<<https://blogdomendesemendes.blogspot.com/search?q=Coronel+Luiz+Gonzaga+Ferraz+de+Belmonte>>. Acesso em: 22 abr. 2025.

FAMÍLIA PEREIRA DO PAJEÚ. *Ioiô Maroto*, 2017. Disponível em:
<<https://familiapereira.net.br/historia/ioio-maroto/>>. Acesso em: 04 ago. 2025.

NOGUEIRA, J. V. *São José do Belmonte. Cariri cangaço*, 2018. Disponível em:
<<https://cariricangaco.blogspot.com/2018/10/ta-chegando-sao-jose-de-belmonte.html>>.
Acesso em: 31 jul. 2025.

BLOG MENDES E MENDES. *Sebastião Pereira (Sinhô Pereira)*. 2019. Disponível em:
<<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20192&pesq=%22cangaceiros%22&pagfis=84464>>. Acesso em: 25 maio 2025.

BLOG MENDES E MENDES. *Acervo do antonio correa sobrinho.*, 2019. Disponível em:
<<https://blogdomendesemendes.blogspot.com/search?q=Coronel+Luiz+Gonzaga+Ferraz+de+Belmonte>>. Acesso em: 22 abr. 2025.

Silva, Paulo Henrique de

Cutter O cangaço: Uma análise do banditismo nas páginas da imprensa pernambucana 1922 – 1926 / Paulo Henrique da Silva. Recife, 2025.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Pernambuco – Recife, 2025. Fls. 79.

Bibliografia

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bittencourt Leite Marques.

1. Cangaço. 2. Combate de Belmonte. 3. Processo de Lampião. 4. Imprensa pernambucana I. Título. II. Universidade Católico de Pernambuco – Recife.

CDD